

GLOSSÁRIO

EDUCATIVO COM CONCEITOS SOBRE
VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS

REALIZAÇÃO:

INSTITUTO
AURORA
EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





EXPEDIENTE

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas – CGAVE

FICHA TÉCNICA

Título da Publicação: Glossário educativo com conceitos sobre violências nas escolas

Ano: 2026

Edição: 1ª edição

Local: Brasília-DF

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas – CGAVE

APOIO TÉCNICO PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos

Este material integra o **Programa Escola que Protege**, vinculado ao **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE)**, com o objetivo de fortalecer estratégias de prevenção e resposta às violências no ambiente escolar, promovendo a convivência democrática e a cultura de paz. A elaboração deste Manual considerou as recomendações do **Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas**, instituído pela **Portaria MEC nº 1.089/2023**.

DIREITOS AUTORAIS

© Ministério da Educação, 2026.

Este documento pode ser reproduzido e distribuído, no todo ou em parte, desde que citada a fonte.

Proibida a comercialização.

Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege

Este *Glossário Educativo com Conceitos sobre Violências nas Escolas* foi desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, por meio da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - CGAVE, como parte das ações do **Programa Escola que Protege**, vinculado ao **SNAVE**. O material está alinhado às competências legais do Ministério da Educação na promoção da convivência democrática, da cultura de paz e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Sua elaboração baseia-se nos principais marcos legais da educação brasileira — Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB); Lei nº 10.639, de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"; Lei nº 11.645, de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; Lei nº 13.185, de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*); e a Lei 14.811 de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, e prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente — além de políticas e diretrizes consolidadas, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e as Recomendações da UNESCO (2023).

O conteúdo trata-se de um compilado técnico baseado em referências científicas, normativas nacionais e orientações de organismos internacionais, tendo sido concebido para apoiar profissionais da educação na identificação, compreensão e prevenção das violências no ambiente escolar, fortalecendo mecanismos de acolhimento, encaminhamento e proteção institucional.

Com foco educativo, preventivo e orientador, o material contribui para a promoção de ambientes seguros, inclusivos e respeitosos. Suas orientações respeitam os limites de atuação das escolas, reforçam a responsabilidade institucional e dialogam com protocolos e práticas já adotadas pela educação.

- O material aborda **fenômenos reconhecidos cientificamente** e que impactam diretamente a segurança e o bem-estar dos estudantes;
- Termos como *bullying*, racismo, misoginia, extremismo, radicalização, xenofobia ou LGBTfobia são **tipificações reconhecidas por leis, tribunais superiores, diretrizes educacionais e organismos internacionais**;
- O documento se destina a **profissionais da educação**;
- O objetivo é **qualificar o trabalho pedagógico e fortalecer a escola como espaço seguro, democrático e de proteção integral**, conforme previsto na LDB, no ECA e na legislação vigente.

Trata-se, portanto, de um instrumento juridicamente seguro, tecnicamente fundamentado e coerente com as políticas públicas educacionais em vigor, reafirmando o compromisso do Ministério da Educação com a cultura de paz, o respeito à diversidade e a proteção integral de estudantes e profissionais com atuação na escola.

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO	6
A taque de violência extrema contra escolas	12
B ullying Escolar e Cyberbullying	14
C apacitismo	18
D iscurso de ódio	20
E tarismo ou Idadismo	22
E tnocentrismo	24
E xtrémismo ou Extremismo violento	26
G ordofobia	30
L GBTfobia	32
M achismo	36
P reconceito social ou Elitismo	40
R acismo	44
R acismo ambiental, cultural, estrutural, institucional e recreativo	47
R acismo científico	52
R acismo religioso	55
R adicalização <i>online</i> ao extremismo	58
S upremacismo e Supremacismo branco	62
X enofobia	66
RECOMENDAÇÕES GERAIS	70
APÊNDICE	72
BIBLIOGRAFIA	82

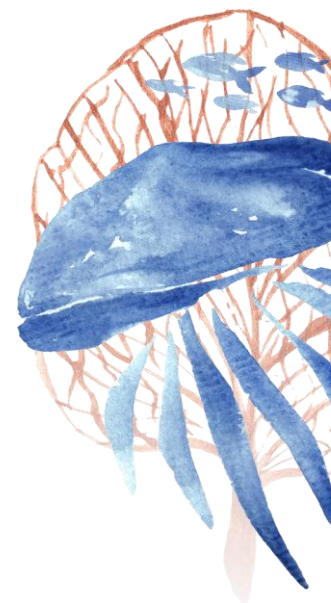
APRESENTAÇÃO

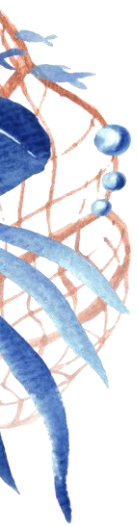
As violências que atravessam o cotidiano escolar assumem diferentes formas e expressões, exigindo da comunidade educativa um olhar atento, sensível e qualificado, capaz de promover reflexão, diálogo e resposta. Em um mundo cada vez mais complexo, compreender essas violências em suas dimensões contemporâneas e construir estratégias consistentes para preveni-las é tarefa indispensável à consolidação da convivência democrática e da cultura de paz na escola.

É nesse contexto que a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (CGAVE/SECADI/MEC), em parceria com o Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos, apresenta o *Glossário Educativo com Conceitos sobre Violências nas Escolas*.

Este material foi elaborado para **apoiar, de forma didática, acessível e tecnicamente fundamentada, a compreensão de conceitos essenciais relacionados às diversas manifestações de violência** que incidem sobre o ambiente escolar e sobre outros espaços que influenciam a vida de crianças, adolescentes e jovens. **Cada verbete esclarece o significado do termo, exemplifica como ele aparece na escola e indica caminhos iniciais de ação, contribuindo para uma atuação preventiva e para o fortalecimento de relações mais seguras e respeitosas.**

Sabemos que outras tantas violências acometem as escolas, sendo, inclusive, mais comuns, como a violência física, psicológica, institucional, sexual (abuso e exploração), patrimonial, moral, autoprovocada, tortura, tráfico humano, negligência, abandono (intelectual, alimentar, social), e trabalho infantil, mas elas não serão inseridas aqui por já terem sido, de forma exaustiva, contempladas em outros documentos.



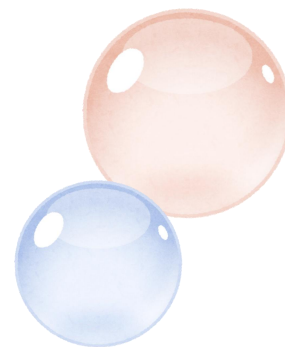


Partimos do pressuposto de que **nomear as violências é condição necessária para compreendê-las e enfrentá-las de maneira qualificada**. Assim, este glossário cumpre a finalidade pública de oferecer aos profissionais da educação um recurso técnico, acessível e juridicamente respaldado, capaz de apoiar a identificação, análise e prevenção das múltiplas formas de violência presentes nas escolas. O material orienta práticas pedagógicas responsáveis, promove o respeito à diversidade, qualifica o acolhimento e o encaminhamento institucional de situações de risco e contribui para que as escolas de educação básica disponham de instrumentos claros, seguros e alinhados às políticas educacionais vigentes, fortalecendo ambientes escolares mais inclusivos, democráticos e promotores de direitos.

Os conceitos aqui apresentados dialogam com o *Glossário Educativo para Identificação e Prevenção de Discursos de Ódio e Extremismos na Escola* (Cristi; Silveira, 2024), construído em parceria entre o Instituto Aurora e o grupo *De mãos dadas por amplos caminhos* da UNILA. Nesta nova publicação, amplia-se o escopo, incorporando exemplos concretos de como diferentes formas de violência se manifestam no cotidiano escolar e oferecendo orientações iniciais sobre como agir diante delas.

A proposta deste glossário é aprofundar a compreensão das violências que incidem sobre as escolas, estimulando reflexões e práticas pedagógicas baseadas na não violência, nos direitos humanos e na convivência democrática. **Os verbetes apresentados compõem um conjunto exemplificativo: embora abrangentes, não esgotam a complexidade do tema.** Outras manifestações não mencionadas aqui também devem ser reconhecidas e consideradas pelas escolas de educação básica.

Espera-se, por fim, que este material inspire educadores, educadoras e estudantes, alcançados pelo trabalho daqueles e daquelas, a se conectarem com possibilidades mais amplas de prevenção, resposta e reconstrução diante das violências que impactam a vida escolar, contribuindo para o fortalecimento da convivência democrática, do pertencimento e da proteção integral.



Como ler este glossário?

Este glossário foi organizado para apoiar profissionais da educação e estudantes na compreensão dos principais conceitos relacionados às violências que atravessam o cotidiano escolar. Para aproveitá-lo da melhor forma, recomenda-se:

- 1. Comece pela apresentação**, que contextualiza o propósito do material e sua relação com a Educação em Direitos Humanos e com a prevenção das violências.
- 2. Leia os verbetes de forma contínua ou seletiva**, conforme sua necessidade. Cada conceito é apresentado com definição, exemplos de como aparece na escola e orientações iniciais de como agir.
- 3. Compare os conceitos entre si**, observando suas diferenças e interseções. Muitos fenômenos são próximos, mas têm causas, impactos e respostas distintas.
- 4. Relacione o conteúdo com situações reais da escola**, usando o glossário como referência para identificar sinais, interpretar comportamentos e orientar encaminhamentos.
- 5. Retorne aos verbetes sempre que necessário**. O guia foi pensado como material de consulta rápida e contínua para educadores e equipes de gestão.
- 6. Utilize o glossário em formações, reuniões pedagógicas e ações preventivas**, como instrumento de diálogo, reflexão e qualificação da prática escolar.

Este material pretende oferecer um ponto de partida seguro e acessível para apoiar ações educativas comprometidas com a convivência democrática e a cultura de paz.

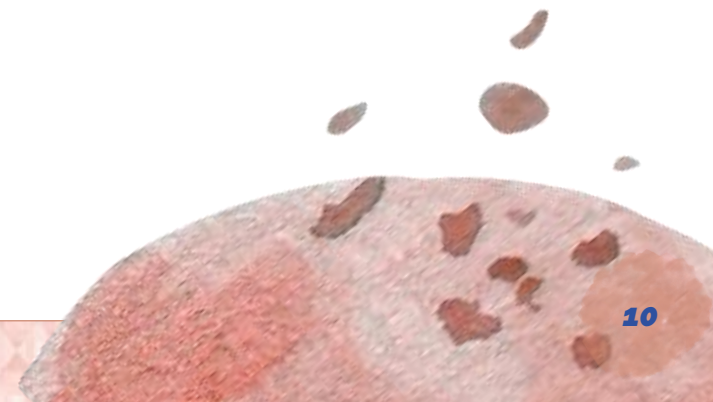
Os **verbetes** deste Glossário estão **divididos da seguinte forma**:

Definição	Conceituação geral do termo.
Como aparece na escola?	Exemplos práticos de como a situação ocorre no ambiente escolar.
Porque é importante saber?	Defesa da relevância da temática na escola.
Como agir?	Sugestões de medidas preventivas ou de encaminhamento.

A taque de violência extrema contra escolas	12
B ullying Escolar e Cyberbullying	14
C apacitismo	18
D iscurso de ódio	20
E tarismo ou Idadismo	22
E tnocentrismo	24
E xtrémismo ou Extremismo violento	26
G ordofobia	30
L GBTfobia	32
M achismo	36
P reconceito social ou Elitismo	40
R acismo	44
R acismo ambiental, cultural, estrutural, institucional e recreativo	47
R acismo científico	52
R acismo religioso	55
R adicalização <i>online</i> ao extremismo	58
S upremacismo e Supremacismo branco	62
X enofobia	66



A EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS
COMO CAMINHO PARA A
PREVENÇÃO



Nos últimos anos, o aumento de ataques violentos a escolas acendeu um alerta em comunidades escolares de todo o país. **A escola** — espaço historicamente dedicado à formação, ao cuidado e ao desenvolvimento — **passou a ser alvo de formas graves de violência** que instauram medo, fragilizam vínculos e comprometem os objetivos da educação. Esse cenário exige que se compreendam, de maneira profunda, os fatores que alimentam a violência extrema e que se adotem estratégias preventivas capazes de interromper processos de radicalização ao extremismo, sobretudo entre adolescentes. Como reforça a UNESCO, **prevenir é sempre mais eficaz do que responder somente após o dano já ter ocorrido.**

Para que a prevenção se efetive, é preciso **reconstruir o ambiente escolar a partir de novos afetos e novas formas de convivência**: transformar o medo em confiança, substituir o ódio pelo respeito, fortalecer a cooperação em lugar da intolerância. É precisamente nesse ponto que a Educação em Direitos Humanos (EDH) — política pública consolidada há mais de duas décadas no Brasil — assume um papel central. **A EDH oferece as bases éticas, políticas e pedagógicas para promover ambientes seguros, inclusivos e respeitosos, alinhados à cultura de paz (que não nega os conflitos, mas busca formas de gestão destes), à valorização da dignidade humana e à convivência democrática**, conforme as Recomendação da UNESCO sobre a Educação para a Paz e os Direitos Humanos, a Compreensão Internacional, a Cooperação, as Liberdades Fundamentais, a Cidadania Mundial e o Desenvolvimento Sustentável. Para saber mais, acesse o **MEC RED**: mecred.mec.gov.br/colecao/16233.

A EDH, no entanto, vai muito além da apresentação de temas ou documentos históricos sobre os direitos humanos. **Ela se materializa na prática cotidiana, na forma como a escola se organiza, acolhe, escuta, inclui e reconhece as diferenças**. Trata-se de uma educação com e para os direitos humanos, que envolve metodologias participativas, construção coletiva de regras de convivência, diálogo intercultural, desenvolvimento de competências socioemocionais e fortalecimento da empatia e da solidariedade. Nessa perspectiva, a prevenção da violência extrema não é um conteúdo isolado, mas parte constitutiva das ações de EDH em todos os espaços de formação.

Este material dialoga diretamente com esses princípios. Ao apresentar conceitos sobre violências que se manifestam no cotidiano escolar, busca contribuir para a formação de profissionais da educação e estudantes, **favorecendo uma mudança cultural orientada pela valorização da diversidade, pelo respeito às diferenças e pela dignidade humana**. Também atua como educação política, ao ampliar a compreensão das múltiplas camadas que estruturam o comportamento, as relações e os conflitos sociais, estimulando ações mais conscientes, responsáveis e alinhadas à construção de uma sociedade democrática e comprometida com a cultura de paz.

A ATAQUE DE VIOLÊNCIA EXTREMA CONTRA ESCOLAS

Um ataque de violência extrema é uma **ação deliberada** em que um indivíduo, dupla ou grupo — geralmente estudante, ex-estudante ou pessoa externa — invade ou ataca a escola com **intenção premeditada de causar mortes ou ferimentos graves**. Costuma envolver planejamento prévio, uso de armas letais, inspiração em ataques anteriores (efeito *copycat* ou contágio) e, em muitos casos, influência de discursos de ódio, ideologias extremistas, misoginia, racismo ou comunidades virtuais que incentivam violência. **Diferencia-se de outras violências escolares pela alta letalidade, pela pouca previsibilidade e pela necessidade de resposta imediata, coordenada e especializada.**

Efeito na escola:

Um ataque de violência extrema **produz impacto potencialmente traumático em toda a comunidade escolar**, mesmo entre aqueles que não foram vítimas diretas. Ele **rompe a sensação de segurança**, afeta vínculos, desorganiza rotinas, provoca luto coletivo e desencadeia reações emocionais intensas — medo, confusão, raiva, tristeza, retraimento ou ansiedade — que podem durar semanas ou meses. Também **afeta a capacidade pedagógica** da escola, exigindo suspensão temporária das aulas, reorganização das atividades, apoio psicossocial contínuo e reconstrução gradual do ambiente escolar.

Por que é importante saber?

É essencial que profissionais da educação compreendam o fenômeno porque a **prevenção e a resposta dependem diretamente da capacidade das escolas de reconhecer sinais de risco, agir com rapidez e proteger estudantes e profissionais**. Saber identificar ameaças, mudanças de comportamento, conteúdos violentos ou extremistas e situações de crise permite acionar protocolos antes que danos maiores ocorram. Além disso, a **atuação pedagógica — convivência democrática, escuta qualificada, práticas restaurativas, educação digital e fortalecimento de vínculos — é uma das principais barreiras para evitar que processos de vulnerabilidade, sofrimento, discriminação ou radicalização evoluam para violência extrema**. Educadores treinados contribuem para salvar vidas, reduzir danos e reconstruir a comunidade escolar após eventos críticos.

Como agir?

A prevenção exige fortalecer o clima escolar, promover convivência democrática, implementar práticas restaurativas (no cotidiano, nunca no momento da crise), garantir canais de denúncia, identificar sinais de risco, mapear a rede de proteção e elaborar protocolos claros de emergência. Em situações de ameaça ou ataque, a escola deve **acionar imediatamente o protocolo de resposta, interromper as atividades, garantir segurança física, acionar as autoridades competentes e organizar comunicação responsável para evitar pânico e efeito contágio** (*copycat*). Também deve oferecer **acolhimento psicossocial inicial (e, se possível Primeiros Socorros Psicológicos - PSP)**, estabelecer espaços protegidos de escuta, envolver famílias, articular a rede intersetorial (saúde, assistência, segurança, conselho tutelar) e planejar um retorno gradual e seguro às aulas, com acompanhamento emocional e reorganização pedagógica. Toda ação deve priorizar proteção, escuta sensível, cuidado contínuo e reconstrução coletiva da comunidade escolar.

BULLYING ESCOLAR e CYBERBULLYING

O bullying escolar é uma forma de violência relacional marcada por comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos, sustentados por um desequilíbrio de poder. Pode ocorrer por meios físicos, verbais, morais, sociais, psicológicos ou discriminatórios, gerando sofrimento, humilhação, isolamento ou constrangimento. Não se trata de um conflito, mas de uma violação de direitos que compromete o clima escolar e afeta vítimas, autores e testemunhas, sendo alimentada por normas sociais e institucionais que naturalizam desigualdades e exclusões.

O cyberbullying é a prática de bullying realizada em ambientes digitais — como redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos *online* ou outras plataformas. Mantém as características do *bullying* presencial, mas é potencializado pela velocidade e alcance das redes, pela permanência dos conteúdos e pela possibilidade de anonimato. Mesmo quando ocorre fora da escola, produz impactos diretos na vida escolar, na saúde mental e na trajetória educacional das vítimas, exigindo resposta institucional qualificada e alinhada aos protocolos de proteção.

Como aparece na escola?

O *bullying* costuma se manifestar por meio de comportamentos indesejados e repetidos entre estudantes ou entre estudantes e profissionais da escola, causando danos físicos, emocionais ou sociais. No meio digital, praticamente todas essas manifestações podem ocorrer como *cyberbullying*, com agravantes como ampla disseminação, dificuldade de remoção e exposição prolongada. **Ambas as formas ultrapassam o espaço físico da escola e podem interferir no cotidiano, no desenvolvimento e na aprendizagem dos estudantes.**

Por que é importante saber?

Reconhecer essas violências é condição para preveni-las e interrompê-las. Educadores que compreendem o fenômeno conseguem **identificar sinais precoces, acolher quem está sofrendo, orientar encaminhamentos adequados e evitar o agravamento** das situações. *Bullying* e *cyberbullying* afetam o bem-estar emocional, social e acadêmico, fragilizando vínculos e a convivência. Conhecer as dinâmicas — especialmente as ampliadas no ambiente digital — fortalece a capacidade da escola de atuar de forma preventiva, educativa, restaurativa e inclusiva.

Como agir?

A escola deve agir **de maneira rápida, acolhedora e institucional**:

- Identificar e registrar a situação **sem expor** as pessoas envolvidas.
- **Acolher a vítima**, garantindo proteção, **escuta qualificada** e apoio emocional.
- **Trabalhar a responsabilização educativa com o autor**, oferecendo orientação e acompanhamento — não punição.
- Acionar a **rede de proteção quando necessário** (Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social).
- Promover **práticas restaurativas**, quando possível e seguro, para reparar danos e reconstruir vínculos.

No caso de *cyberbullying*, a escola deve **orientar a retirada do conteúdo, desencorajar o compartilhamento, registrar evidências e apoiar famílias** no acionamento de plataformas e órgãos competentes.

A prevenção envolve ações socioemocionais, pactos de convivência, rodas de conversa e projetos que valorizem diversidade, respeito e cultura de paz. A atuação articulada entre escola, famílias e serviços da rede de proteção é essencial para assegurar ambientes seguros, protetivos e livres de violências.

Situações que indicam manifestações de **Bullying** e **Cyberbullying** no contexto escolar:

Uma estudante recebe constantemente mensagens zombando da sua roupa no grupo da turma.

Estudantes criam apelidos pejorativos para uma colega e os usam repetidamente durante as aulas.

Estudantes impedem repetidamente que um colega se sente em mesas ou grupos de trabalho.

Vídeos de um estudante caindo no pátio são compartilhados como 'meme'.

Colegas fazem montagens e postam em redes sociais ridicularizando um estudante.

Um grupo combina, em jogo *online*, de 'atacar' verbalmente um estudante durante a partida e depois continuar o ataque na escola.



CAPACITISMO

Capacitismo é a **discriminação e o preconceito direcionados a pessoas com deficiência** — física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla — manifestados por atitudes, práticas, discursos ou barreiras físicas, comunicacionais e arquitetônicas que limitam ou impedem o exercício pleno de seus direitos. **Ele ocorre quando se presume que alguém é incapaz, inferior ou menos apto à vida escolar e social** apenas por possuir uma deficiência, resultando em subestimação das capacidades, infantilização, exclusão ou negação da autonomia. Trata-se de uma forma de violência que reforça desigualdades, produz estigmas e impede a participação plena e digna das pessoas com deficiência em todos os espaços, inclusive na escola.

Como aparece na escola?

O capacitismo pode aparecer na escola **em comentários, piadas ou “brincadeiras” que ridicularizam ou infantilizam estudantes com deficiência, na presunção de que são incapazes de aprender ou participar plenamente das atividades.** Também se manifesta pela **falta de acessibilidade** — como ausência de materiais adaptados, comunicação inclusiva, apoio pedagógico, recursos de tecnologia assistiva ou ambientes acessíveis — e pela exclusão de estudantes de esportes, projetos, tarefas em grupo ou demais atividades escolares. **Pode ocorrer ainda em práticas pedagógicas que não consideram diferentes ritmos de aprendizagem, na superproteção que restringe autonomia ou na baixa expectativa sobre o potencial desses estudantes.** O capacitismo inclui violências psicológicas, verbais e até físicas, podendo surgir nas interações cotidianas, na abordagem inadequada de conteúdos em sala de aula, no isolamento social e no compartilhamento de discursos ou conteúdos preconceituosos, inclusive nas redes sociais. Essas manifestações, explícitas ou sutis, reforçam desigualdades e prejudicam o pertencimento e o desenvolvimento integral.

Por que é importante saber?

Para que possamos compreender a outra pessoa em sua **singularidade**, sem julgamentos ou inferiorização, ao mesmo tempo em que nos **corresponsabilizamos pelas relações de cuidado e cooperação** que devem sustentar todos os diversos arranjos de ser e estar no mundo.

Como agir?

A escola pode agir diante de situações de capacitismo **acolhendo imediatamente os estudantes envolvidos, interrompendo a discriminação e registrando o ocorrido sem expor a pessoa com deficiência**. É fundamental garantir **acessibilidade física, comunicacional e pedagógica**, revisar práticas que reforcem estigmas e dialogar com estudantes e famílias para construir um ambiente de respeito e participação plena. Também é essencial **qualificar profissionais da educação para identificar e enfrentar barreiras, ajustar metodologias, substituir expressões capacitistas e reconhecer diferentes formas de aprender, comunicar, brincar e interagir**. A escola deve aplicar as medidas previstas no regimento de forma educativa, acionar a rede de proteção quando necessário e promover ações formativas sobre diversidade humana e direitos da pessoa com deficiência. Isso inclui **revisar o Projeto Político-Pedagógico, fortalecer a educação especial na perspectiva inclusiva, ampliar a gestão democrática e envolver toda a comunidade escolar nas decisões**. Apoiar estudantes com deficiência e suas famílias no enfrentamento das barreiras e investir continuamente em formação sobre o tema são práticas fundamentais para consolidar uma educação verdadeiramente anticapacitista.

Situações que indicam manifestações de **Capacitismo** no contexto escolar:

Colegas imitam o modo de andar ou falar de um estudante com deficiência.

Uma criança com TDAH é constantemente chamada de 'atrapalhada' ou 'doida'.

Estudantes se recusam a fazer trabalho em dupla com um colega que tem deficiência intelectual.

DISCURSO DE ÓDIO

Discurso de ódio é **qualquer forma de expressão, verbal, escrita, visual ou digital, que desumaniza, estigmatiza ou hostiliza pessoas ou grupos com base em características relacionadas à identidade, como raça, etnia, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual ou outras condições existenciais**. Seu propósito ou efeito é segregar, silenciar, excluir ou eliminar esses grupos. Segundo marcos internacionais, considera-se especialmente grave o discurso que incita violência, discriminação ou hostilidade, por representar risco direto à dignidade, aos direitos humanos, à segurança e à convivência democrática.

Como aparece na escola?

O discurso de ódio se tornou **comum na internet** e, por isso, pode se manifestar também no cotidiano escolar. Nesse ambiente, essas manifestações nem sempre são explícitas. Há formas mais sutis, mas igualmente prejudiciais, como o uso de apelidos pejorativos, a **normalização de piadas discriminatórias ou a difusão de ideias que hierarquizam pessoas e grupos**. Também podem surgir por meio de comentários, piadas, gestos ou até no silêncio que reforça estereótipos e discriminações. Muitas vezes, aparecem como **linguagem agressiva** dirigida a grupos específicos por motivo de raça, gênero, religião, classe social, orientação sexual, deficiência ou origem territorial.

Dentro da sala de aula, podem se materializar em **ofensas entre colegas, na exclusão de estudantes de atividades ou na reprodução de frases preconceituosas** trazidas de fora da escola, sem reflexão crítica. Nas redes sociais e chats de jogos *online* (como *Minecraft*, *Roblox* e *Fortnite*), tão presentes no cotidiano estudantil, podem se expressar em **postagens, compartilhamentos, memes e comentários que reforçam intolerância ou apologia à violência**, com potencial de ampliar rapidamente seu alcance e impacto. Ambientes digitais, como grupos de *Discord*, *WhatsApp* e *Telegram* de estudantes, são espaços frequentes onde esse tipo de discurso aparece.

Por que é importante saber?

O discurso de ódio **é incompatível com qualquer espaço democrático e de respeito aos direitos humanos** e pode ser um sinal de contato com ideias extremistas ou violentas. Por isso, identificá-lo é fundamental para prevenir violências na escola. **Mesmo quando vistas como “brincadeiras”, essas práticas corroem a convivência, fragilizam vínculos e geram sentimentos de medo, vergonha e isolamento em quem é alvo.**

Como agir?

Discursos de ódio devem ser levados a sério e respondidos rapidamente. **A escola deve agir prontamente interrompendo a situação, protegendo e acolhendo quem foi alvo, registrando o ocorrido e comunicando a gestão.** É necessário **conversar com quem praticou a ação** para compreender o contexto, responsabilizar de forma educativa e orientar sobre os impactos do comportamento, envolvendo as famílias quando apropriado. Se houver risco à integridade física ou emocional, a escola deve acionar a rede de proteção e os serviços especializados. Em paralelo, é fundamental **promover ações de reparação e reconstrução do clima escolar**, como práticas restaurativas, rodas de conversa e ações coletivas que reafirmem a dignidade, o respeito e a diversidade. Por fim, a escola deve tratar o episódio como oportunidade pedagógica e fortalecer medidas preventivas, desenvolvendo projetos de Educação em Direitos Humanos, regras de convivência e estratégias de monitoramento e formação que evitem novas ocorrências.

Situações que indicam manifestações de **Discurso de ódio** no contexto escolar:

Participação em servidores (*Discord*, jogos, fóruns) com conteúdo de incitação à violência.

Compartilhamento de vídeos que glorificam violência extrema, ataques a escolas, supremacia masculina ou discursos de ódio.

Espalhar mentiras que ensejam ódio em função de desentendimento entre estudantes.



ETARISMO ou IDADISMO

Preconceito em relação à idade, em especial contra **pessoas idosas**. Esse preconceito tenta categorizar ou dividir os seres humanos segundo a idade, o que acaba gerando preconceitos, desvantagens ou exclusão.

Como aparece na escola?

Na escola, o idadismo pode se apresentar das mais variadas formas: **discriminação de pessoas mais velhas, sejam docentes ou funcionários**, tratando-as como incapazes ou ineficientes; **falta de respeito** com pessoas mais velhas; **exclusão de idosos** do ambiente escolar; e **quando estudantes ficam sob os cuidados dos avós e estes são vistos pela escola como incapazes de assumir essa responsabilidade**.

Por que é importante saber?

Porque **afeta a autoestima e o bem-estar das vítimas** — levando a **sentimentos de exclusão, depressão e isolamento social** — e perpetua estereótipos negativos sobre a idade, impedindo que a sociedade aproveite plenamente as contribuições de pessoas mais velhas ou mais jovens.

Como agir?

Por meio da **promoção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade**, com inserção do tema no currículo escolar, realização de campanhas educativas e formação continuada dos docentes sobre o tema.

Situações que indicam manifestações de **Etarismo/Idadismo** no contexto escolar:

Um estudante comenta que a professora não aprende mais, pela idade dela.

Um grupo de estudantes comentam que um colega 'cheira a fralda' e que não vai conseguir jogar futebol com o grupo.

Um adolescente fala que o porteiro 'velho' já não aguenta mais o 'tranco'.



E ETNOCENTRISMO

Etnocentrismo **é a percepção, atitude ou prática de considerar a própria cultura, religião, modo de vida ou identidade como superior às demais, julgando outras culturas como inferiores, erradas ou menos civilizadas**. Essa visão hierarquizante gera preconceitos, discriminação, desumanização e, em casos extremos, pode resultar em violência física, moral ou psicológica.

Como aparece na escola?

O etnocentrismo pode se manifestar nas interações cotidianas entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, **por meio de comentários, brincadeiras ou juízos de valor sobre práticas culturais, modos de falar, aparência, religião ou hábitos de determinados grupos**. Pode aparecer como **preconceito linguístico** — quando sotaques ou variedades do português são considerados “errados” ou “menos adequados”; como julgamento de práticas alimentares, tradições familiares ou expressões culturais como “estranhas”, “inferiores” ou “atrasadas”; como crítica a traços fenotípicos; ou **na reprodução, em sala de aula ou nas redes sociais, de estereótipos e representações distorcidas de outros povos, reforçando preconceitos e invisibilizações**. Também surge quando apenas referências eurocêntricas ou estadunidenses, por exemplo, são valorizadas como padrão de conhecimento, ciência ou cultura.

Por que é importante saber?

Porque o etnocentrismo **impede o reconhecimento da alteridade, compromete a convivência democrática e reforça desigualdades sociais, raciais e culturais**. Quando naturalizado, legitima comportamentos discriminatórios e desumanizadores, prejudica a autoestima e o pertencimento de estudantes, e limita o acesso à diversidade cultural que compõe a formação integral. **Identificar o etnocentrismo permite que educadores promovam respeito, pluralidade e valorização das múltiplas identidades presentes no Brasil.**

Como agir?

A escola **deve promover um processo contínuo de conscientização, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a pluralidade cultural presente no país**. Isso inclui trabalhar a história e ancestralidade brasileiras — afro-brasileira e indígena —, revisar materiais didáticos que reforcem visões eurocêntricas, **ampliar a representatividade de diferentes povos e culturas nos conteúdos curriculares e incentivar o pensamento crítico sobre estereótipos e preconceitos**. Também é fundamental intervir diante de comentários discriminatórios, criar espaços de diálogo e formar professores para lidar com diversidade cultural de maneira ética, informada e afirmativa.

Situações que indicam manifestações de **Etnocentrismo** no contexto escolar:

Perguntas invasivas sobre cabelo, corpo ou origem ('de onde você veio de verdade?').

Falar de alguns territórios ou locais de moradia como lugares exóticos.

Considerar determinadas regiões do município ou do Brasil como inferiores ou atrasadas.

E EXTREMISMO e EXTREMISMO VIOLENTO

Ideias que rejeitam valores relacionados aos direitos humanos, à diversidade, ao diálogo e à democracia, exaltando a violência e o autoritarismo e dividindo a sociedade entre “amigos” e “inimigos”, sendo que estes devem ser segregados ou eliminados. Quando essas ideias motivam atos de violência física ou material, como ataques a escolas, configuram práticas de extremismo violento.

Como aparece na escola?

A misoginia, o racismo, a LGBTfobia, a xenofobia e a intolerância religiosa são exemplos comuns de discursos e práticas extremistas. Atualmente, também têm aparecido em escolas, ideias fascistas, neonazistas, de supremacismo racial, conspiratórias e de revisionismo histórico. Pensamentos rígidos, que se fecham ao diálogo e **estabelecem convicções absolutas sobre o que é certo ou errado, bom ou mau**, podem ser sinais de extremismo, assim como a negação de fatos históricos amplamente aceitos e documentados ou crenças em “verdades ocultas” que alimentam desinformação, anticiência e desconfiança nas instituições.

Já o extremismo violento pode se manifestar em forma de **ameaças, desenhos representando símbolos de ódio** (nazistas, por exemplo) **ou ataques diretos ao espaço escolar e às pessoas que nele convivem, sempre motivados por essas ideias**. O extremismo pode aparecer na escola de forma gradual, difusa e muitas vezes silenciosa, iniciando-se por discursos, atitudes e comportamentos que expressam intolerância, estigmatização e visões rígidas de mundo. Ele se manifesta a partir de narrativas que dividem a sociedade entre “nós” e “eles”, desumanizando grupos específicos e disseminando ideias de ameaça, pureza ou defesa do próprio grupo, criando terreno fértil para formas mais graves de violência e discriminação.

No cotidiano escolar, essas manifestações podem aparecer em **símbolos de ódio em materiais escolares ou postagens; linguagem agressiva ou “brincadeiras” que desumanizam colegas; isolamento intencional de estudantes percebidos como “diferentes”; grupos virtuais com discursos misóginos, racistas ou de incitação à violência; admiração por figuras, ideologias ou ataques extremistas; posturas rígidas que rejeitam o diálogo; ou referências frequentes a violência, armas e ataques**.

A relação entre discurso de ódio, discriminação e extremismo violento é direta: práticas discriminatórias e desumanizadoras funcionam como sinais de alerta que frequentemente antecedem agressões, ataques e crimes direcionados contra grupos identitários ou instituições, como as escolas.

Por que é importante saber?

Identificar ideias e comportamentos extremistas, antes que se transformem em práticas violentas, é fundamental para **prevenir violências extremas na e contra a escola**.

Como agir?

A escola pode agir diante de manifestações de extremismo **adotando uma intervenção rápida e educativa, interrompendo a situação, acolhendo quem foi alvo e registrando o ocorrido, ao mesmo tempo em que conversa com os envolvidos para compreender o contexto, responsabilizar de forma formativa e desfazer estigmas ou desinformações**. É fundamental acionar a rede de proteção quando houver riscos à integridade física ou emocional, além de envolver as famílias e acompanhar os estudantes vulneráveis. Paralelamente, a escola pode **promover práticas restaurativas, rodas de conversa e projetos que reforcem valores de respeito, diversidade e convivência democrática**, atuando preventivamente por meio de ações pedagógicas que desenvolvam pensamento crítico, habilidades de diálogo e capacidade de reconhecer e rejeitar discursos de ódio, ideologias extremistas e conteúdos de radicalização *online*.

Situações que indicam manifestações de **Extremismo** e **Extremismo violento** no contexto escolar:

Estudantes desenham símbolos extremistas na carteira, no braço ou nos materiais.

Estudantes compartilham símbolos neonazistas como 'piada' no caderno, em grupos de aplicativo ou no fundo do celular.

Uso de suástica em acessórios de vestimenta.

Grupos de estudantes imitam ataques ou massacres, inclusive repetindo falas de autores de ataques reais.



GORDOFOBIA

Preconceito ou discriminação contra pessoas gordas por causa de seus corpos. Pode se manifestar por meio de exclusão, desvalorização, estigmatização e hostilização contra essas pessoas.

Como aparece na escola?

Entre estudantes e entre este grupo e professores, **são frequentes comentários jocosos ou apelidos que fazem referência ao peso ou corpo das pessoas.** Ainda que sejam expressos como piadas ou brincadeiras, são formas de diminuição ou exclusão. Também pode estar presente em **atitudes como preterir ou excluir pessoas em jogos ou outras atividades.** A gordofobia também aparece na **patologização e culpabilização das pessoas gordas**, por exemplo, ao associá-las à preguiça, desleixo ou falta de saúde. Por trás da gordofobia, há a ideia de que a magreza é a única forma válida de saúde e/ou beleza.

Por que é importante saber?

As discriminações relacionadas à constituição física das pessoas podem **promover sentimentos de insegurança e rejeição, prejudicando a sensação de pertencimento à escola.**

Como agir?

Preconceitos relacionados a questões corporais, como a gordofobia, **geralmente estão associados à prática de bullying e cyberbullying**, e devem ser trabalhados da mesma forma que estes. Em todos os casos, é importante tentar **compreender qual é a origem dessas ideias**, especialmente se são derivadas de conteúdos acessados na internet, para que sejam problematizados. A manifestação desses preconceitos pode servir para a **realização de atividades que expliquem, contextualizem e problematizem essas falas**. Pessoas ou grupos alvos devem ser acolhidas.

Situações que indicam manifestações de **Gordofobia** no contexto escolar:

Estudantes tiram fotos escondidas de colegas para zombar de sua aparência."

Comentários sobre o peso de um estudante ('baleia').

Estudantes fazem '*rankings*' de beleza envolvendo colegas.



LGBTFOBIA

LGBTfobia é o **conjunto de violências, preconceitos, discriminações e expressões de ódio direcionados a pessoas em razão de suas identidades de gênero e/ou orientações sexuais**, quando não são cisgênero ou heterossexuais. Essas atitudes são direcionadas a **pessoas transgênero, travestis, não binárias, lésbicas, bissexuais, gays, dentre outras**. Pode se manifestar por agressões verbais e físicas, humilhações, exclusão social, estigmatização e negação de direitos.

Como aparece na escola?

Na escola, a LGBTfobia se expressa de forma explícita ou sutil, **por meio de agressões, perseguições, insultos, isolamento e exclusão** de estudantes LGBTQIAPN+, bem como de jovens que não se encaixam em padrões heterocisnormativos de expressão de gênero ou comportamento. **Comentários pejorativos, depreciativos, piadas, insultos, imitações, apelidos ofensivos, xingamentos e boatos são formas comuns de violência**, muitas vezes associadas a episódios de *bullying* e *cyberbullying*.

Surge, ainda, na exclusão de estudantes trans e travestis de atividades e grupos; e na negação de direitos básicos, como o uso do nome social, dos pronomes e artigos corretos (por exemplo ele/ela, o/a) ou do banheiro correspondente à identidade de gênero.

Também aparece **quando profissionais da escola questionam, invalidam ou desconsideram identidades de gênero e orientações sexuais diversas, reforça expectativas rígidas de comportamento para meninos e meninas ou impede estudantes de expressarem suas identidades de forma livre e segura.**

Por que é importante saber?

Porque o reconhecimento e o enfrentamento da LGBTfobia são fundamentais **para garantir que estudantes LGBTQIAPN+ se sintam pertencentes e seguros no ambiente escolar e possam desenvolver plenamente suas identidades.** A convivência com a diversidade fortalece vínculos, amplia repertórios, enriquece a experiência escolar e contribui para uma comunidade mais ética, democrática e solidária, garantindo dignidade, respeito e igualdade de oportunidades, além da valorização de todas as identidades de gênero.

Como agir?

A escola deve **promover atividades e utilizar materiais que apresentem, reconheçam, acolham, respeitem e valorizem diferentes formas de existir, amar e se expressar**, ampliando o conhecimento sobre identidades e orientações sexuais diversas. É importante **evitar a separação de estudantes por gênero em atividades**, acolher expressões identitárias sem julgamento e garantir que o ambiente seja livre de suposições heterocisnormativas.

Isso inclui usar corretamente o nome social, os pronomes e artigos para se referir à pessoa, sem contestar sua identidade de gênero, e assegurar seu direito ao uso do banheiro correspondente. A escola deve **incluir identidades trans em materiais didáticos**, debates e exemplos, ampliar a representatividade e revisar práticas.

Diante de qualquer manifestação LGBTfóbica, a escola deve intervir imediatamente, acolher a pessoa afetada, promover diálogo pedagógico e revisar práticas que possam reforçar estigmas. Construir uma cultura escolar inclusiva requer formação continuada para educadores, revisão de materiais didáticos, políticas de respeito às identidades de gênero e mecanismos seguros de denúncia e apoio.

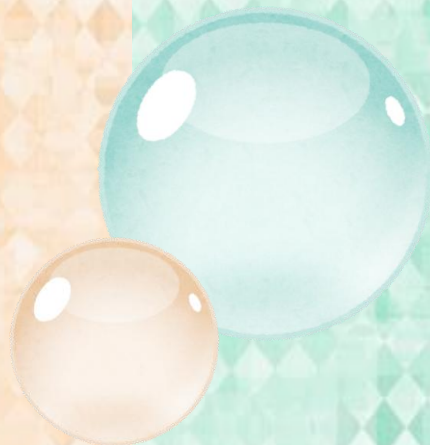


Situações que indicam manifestações de **LGBTfobia** no contexto escolar:

Estudantes chamam um colega de 'gay' como forma de insulto.

Uma aluna lésbica é evitada pelas colegas porque 'têm medo de que ela olhe pra elas'.

Desenhos de símbolos associados ao orgulho e à resistência LGBTQIA+ serem menosprezados ao aparecem em banheiros ou cadernos.



MACHISMO

Machismo é o **conjunto de ideias, crenças e atitudes que afirmam a superioridade dos homens sobre as mulheres** e justificam desigualdades com base em diferenças biológicas ou expectativas sociais de gênero. **É uma forma de discriminação que afeta todas as pessoas:**

- Mulheres e meninas, por meio da **desvalorização e violência**; e
- Homens e meninos, pela **pressão sobre comportamentos** considerados "masculinos".

O machismo atinge **também qualquer pessoa que expresse feminilidade ou outra forma de existir não binária**, independentemente do sexo ou identidade de gênero.

Quando direcionado às mulheres, o machismo pode levar à **misoginia**, que é o sentimento ou atitude de ódio, aversão, hostilidade, desumanização ou desprezo direcionado a mulheres e meninas pelo fato de serem do gênero feminino.

Atualmente, o machismo tem se expressado por meio do "**masculinismo**": um conjunto de grupos que defendem a manutenção da posição tradicional masculina na sociedade e se opõem diretamente às conquistas dos movimentos feministas, como a Lei Maria da Penha, por exemplo. Eles afirmam que os homens estão em desvantagem em relação às mulheres. Em suas formas mais radicais, o masculinismo defende a superioridade masculina e a misoginia, gerando hostilidade e desumanização contra meninas e mulheres.

Como aparece na escola?

O machismo, por estar profundamente enraizado na cultura, **pode se manifestar tanto em atitudes explícitas quanto em práticas cotidianas aparentemente naturais**. Na escola, ele aparece quando meninas são desencorajadas ou excluídas de atividades consideradas “de força”, quando meninos são pressionados a não demonstrar sentimentos ou vulnerabilidades e quando estudantes são tratados de forma desigual devido ao gênero. Também **surge em comentários, piadas, sexualização do corpo de meninas e mulheres, assédio moral ou sexual e na imposição de estereótipos rígidos** — como a ideia de que meninas são “delicadas” ou “exageradas” e meninos devem ser “fortes” e “racionais”. Além disso, **pode aparecer nos materiais escolares, que frequentemente destacam mais figuras masculinas do que femininas, invisibilizando conquistas de mulheres nas ciências, artes, lideranças e esportes**.

O masculinismo pode surgir de maneira discreta ou explícita, geralmente influenciado por conteúdos de redes sociais, jogos *online*, *podcasts*, vídeos e fóruns que propagam visões distorcidas sobre gênero e feminismo. Alguns sinais de alerta incluem estudantes ou profissionais que evitam interagir com mulheres — professoras, colegas ou gestora.

Também podem surgir referências a comunidades masculinistas digitais, como: **incels** (*involuntary celibates*, “celibatários involuntários”); **redpills** (“pílula vermelha”); categorias como machos alfa, beta e sigma, que hierarquizam homens segundo padrões rígidos de masculinidade; e **MGTOW** (*men going their own way*, “homens seguindo seu próprio caminho”), que pregam o afastamento total de mulheres.

Por que é importante saber?

Porque **o machismo limita a liberdade de existência, expressão e participação plena de todas as pessoas**, afetando o desenvolvimento emocional e social de meninas e meninos e colocando mulheres em maior situação de vulnerabilidade. Entender essa forma de discriminação permite reconhecer como ela está presente em práticas cotidianas, evitar sua reprodução e promover um ambiente escolar mais seguro, equitativo e acolhedor. **A escola é um espaço privilegiado para desconstruir estereótipos de gênero e fortalecer relações baseadas no respeito e na igualdade**.

Como agir?

A escola deve problematizar falas, atitudes e materiais que reforcem estereótipos de gênero, criando oportunidades de diálogo e reflexão crítica com estudantes, educadores e toda a comunidade escolar.

Ideias e comportamentos machistas não devem ser ignorados, mas abordados de forma pedagógica, contextualizando seus impactos e promovendo uma compreensão mais ampla das desigualdades de gênero. É importante revisar materiais didáticos, **assegurar representatividade feminina em diferentes áreas do conhecimento, estimular práticas esportivas, artísticas e científicas sem distinção de gênero** e garantir que meninas e mulheres se sintam seguras para **denunciar** situações de assédio ou discriminação. A formação continuada das equipes escolares é essencial para identificar e enfrentar práticas machistas no cotidiano, fortalecendo uma cultura escolar pautada pela equidade e pelo respeito.

Situações que indicam manifestações de **Machismo** no contexto escolar:

Meninas impedidas de jogar futebol e meninos de praticar balé.

Comentários sobre aparência de estudantes, especialmente meninas ('você está muito feia / bonita para isso', 'essa roupa não é de menina').

Pressões sobre meninos para 'agir como homem', não expressar emoções.





PRECONCEITO SOCIAL ou ELITISMO

Preconceito social ou elitismo é a **desvalorização, discriminação ou tratamento diferenciado** dirigido a pessoas, famílias ou grupos em razão de sua **condição socioeconômica, nível de escolaridade, ocupação, moradia, forma de falar ou pertencimento territorial**.

Como aparece na escola?

O preconceito social ou elitismo aparece na escola **quando alguns estudantes são considerados “melhores”, “mais capazes” ou “mais adequados” por terem maior acesso a bens materiais, capital cultural** – como a possibilidade de viajar, frequentar museus, adquirir livros, frequentar espaços artísticos etc. – ou referências de classe média/alta, **enquanto outros são subestimados, invisibilizados ou responsabilizados por dificuldades relacionadas à pobreza**. Manifesta-se em falas, atitudes e decisões pedagógicas que menosprezam estudantes por sua condição socioeconômica, modo de se vestir, forma de falar ou origem territorial, além de influenciar expectativas de aprendizagem, oportunidades de participação e interpretações sobre comportamento. Esse tipo de discriminação também **se expressa quando estudantes economicamente vulnerabilizados são excluídos, ridicularizados ou julgados por sua condição**, reforçando desigualdades, afetando autoestima e pertencimento e criando barreiras no processo educativo.

Por que é importante saber?

Porque o preconceito social **reforça desigualdades históricas e afeta diretamente estudantes em situação de vulnerabilidade, produzindo estereótipos, baixa expectativa de aprendizagem, exclusão e desigualdade de oportunidades**. Na escola, esse tipo de discriminação **compromete o pertencimento, o desenvolvimento integral e o desempenho acadêmico, além de influenciar decisões pedagógicas de forma injusta**. Reconhecer o preconceito social é essencial para garantir que a escola seja um espaço de equidade, respeito, inclusão e promoção de direitos, evitando práticas que reproduzam desigualdades e assegurando que todos os estudantes tenham acesso pleno à aprendizagem e à participação.

Como agir?

A escola pode agir **reconhecendo e interrompendo situações de preconceito social, acolhendo os estudantes envolvidos e registrando o ocorrido sem exposições indevidas**. É fundamental **revisar práticas pedagógicas** que reproduzem desigualdades, garantir altas expectativas de aprendizagem para todos e todas e assegurar que ninguém sofra exclusão ou subestimação por sua condição socioeconômica. A escola deve **promover debates, projetos e atividades que valorizem a diversidade social e cultural**, reforcem a equidade e combatam estereótipos, qualificando profissionais da educação para identificar e enfrentar manifestações de elitismo nas interações cotidianas. Também é importante **envolver as famílias, fortalecer a gestão democrática e criar oportunidades reais de participação, pertencimento e aprendizagem para todos** os estudantes.

Quando necessário, deve-se acionar a rede de proteção e aplicar medidas educativas previstas no regimento, sempre com foco na prevenção, na reparação e na construção de uma cultura escolar mais justa e inclusiva. O tema do preconceito social precisa ser trabalhado por meio de **reflexões críticas sobre desigualdades e injustiças presentes no cotidiano, problematizando ideias que culpabilizam indivíduos por sua condição econômica** — como a noção de que pessoas pobres são preguiçosas ou não gostam de trabalhar — e promovendo uma compreensão socialmente situada das diferentes realidades vividas pelos estudantes.

Situações que indicam manifestações de **Preconceito social** ou **Elitismo** no contexto escolar:

Um estudante comenta que seu colega não precisa aprender inglês porque ele nunca irá sair de seu país, já que é muito pobre.

Algumas crianças fazem piadas sobre o local de moradia de um dos colegas de sala.

Uma adolescente é criticada por ser bolsista.

Uma adolescente critica o uso de determinada palavra usada de forma popular por um colega.





RACISMO

Sistema de crenças, práticas e estruturas sociais que hierarquiza pessoas com base em características racializadas — como cor da pele, traços físicos ou origem étnico-racial — atribuindo superioridade a uns e inferioridade a outros. No Brasil, trata-se de um **fenômeno histórico e estrutural** que organiza oportunidades, distribui privilégios e produz desigualdades persistentes nas relações sociais, no mercado de trabalho, na escola e na vida cotidiana. Ele **se manifesta de forma individual**, por meio de ofensas e estereótipos; **institucional**, quando políticas e práticas reproduzem desigualdades; **e estrutural**, quando a sociedade naturaliza a desvalorização e a exclusão de pessoas negras e de outros grupos racializados. Como aponta Nilma Lino Gomes, o racismo redefine a vida social e produz efeitos concretos que vão muito além de opiniões individuais. **É importante diferenciar: bullying não é racismo, mas um episódio de bullying pode conter racismo** quando a agressão, intimidação ou humilhação se baseia na cor, no cabelo, no fenótipo, na ancestralidade ou no pertencimento racial da vítima. Nesses casos, não se trata de “apenas *bullying*”, mas de racismo que se expressa por meio do *bullying*, e o componente racial não pode ser secundarizado.

Como aparece na escola?

O racismo pode aparecer na escola **de forma explícita ou sutil**. Manifesta-se em **comentários, ofensas, piadas ou “brincadeiras”** que desvalorizam estudantes por sua cor, cabelo, fenótipo ou origem racial; em estereótipos que associam estudantes negros a comportamentos negativos; e em apelidos pejorativos ou comparações desumanizadoras. Também se expressa quando estudantes negros são mais frequentemente culpabilizados por conflitos, têm suas capacidades subestimadas ou recebem menos atenção e expectativa positiva nas práticas pedagógicas.

No âmbito institucional, pode aparecer na ausência de representatividade nos materiais didáticos, na invisibilização de histórias e culturas afro-brasileiras e indígenas, ou em respostas desiguais diante de situações de indisciplina. Há ainda manifestações sutis, como isolamento social, escolha recorrente de estudantes negros ou negras para tarefas subalternas ou exclusão de atividades por pressupostos sobre capacidade. Todas essas formas reforçam desigualdades, produzem sofrimento e impactam o pertencimento e o desenvolvimento escolar.

Por que é importante saber?

Porque **o racismo impacta diretamente o desenvolvimento, o bem-estar e as oportunidades educacionais de crianças e adolescentes, produzindo desigualdades concretas dentro da escola.** Quando educadores compreendem o que é racismo e como ele se manifesta, tornam-se capazes de identificar situações que muitas vezes passam despercebidas, interromper práticas discriminatórias, acolher estudantes afetados e ajustar suas próprias práticas pedagógicas para garantir equidade. **Saber sobre racismo também é fundamental para elevar expectativas de aprendizagem, fortalecer vínculos, valorizar identidades negras e indígenas e construir um ambiente escolar seguro, plural e democrático.** Educadores informados evitam a reprodução de estereótipos, enfrentam desigualdades institucionais e contribuem para romper ciclos de discriminação que afetam a trajetória escolar e a autoestima dos estudantes racializados.

Como agir?

A escola deve agir **de forma imediata, responsável e educativa** diante de qualquer situação de racismo. O primeiro passo é interromper a prática discriminatória, acolher a vítima e registrar o ocorrido com cuidado, assegurando sigilo e evitando novas exposições. **É essencial nomear o racismo, reconhecendo sua gravidade,**

sem minimizar o ocorrido como “brincadeira” ou “confusão entre estudantes”. A escola deve dialogar com os estudantes envolvidos para compreender o contexto, responsabilizar de forma educativa e identificar possíveis reincidências. A instituição precisa **acionar o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico**, onde devem estar garantidas normas objetivas de combate à discriminação racial e medidas de proteção à vítima.

Também é fundamental envolver as famílias, promover orientação, fortalecer vínculos e, quando necessário, articular a rede de proteção (Conselho Tutelar, saúde, assistência social), especialmente em casos de violência grave, ameaças ou impactos emocionais significativos.

No campo pedagógico, **a escola deve promover ações contínuas de educação antirracista, como rodas de conversa, debates, projetos e atividades que valorizem a cultura afro-brasileira e indígena, implementando a Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos**. A formação dos profissionais de educação é central: professores e equipes precisam ser capacitados para identificar manifestações de racismo — explícitas e sutis —, revisar práticas que reproduzem desigualdades, garantir altas expectativas para todos os estudantes e construir relações de cuidado e respeito. Atuar contra o racismo significa também revisar materiais didáticos, ampliar representatividade, monitorar desigualdades internas, fortalecer a gestão democrática e garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar para estudantes negros e indígenas. Essas ações, combinadas, ajudam a prevenir novas ocorrências e constroem uma cultura escolar comprometida com equidade, respeito e justiça racial.

Situações que indicam manifestações de **Racismo** no contexto escolar:

Estudantes fazem piadas sobre o cabelo crespo de um colega.

Uma professora ignora repetidamente ofensas racistas alegando que 'é só brincadeira'.

Um aluno chama outro de 'sujo', 'fedido' ou 'macaco'.

RACISMO AMBIENTAL, CULTURAL, ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL e RECREATIVO

O racismo, em suas diversas dimensões, vai além de atitudes individuais: ele **organiza relações, práticas e resultados na sociedade**. Entender essas camadas é essencial para identificar como a discriminação se reproduz no cotidiano escolar e para construir ações efetivas de prevenção e enfrentamento.

- **Racismo Ambiental:** ocorre quando populações negras, indígenas ou pobres são mais expostas a riscos ambientais, **falta de saneamento, ausência de áreas verdes, alagamentos, poluição, insegurança territorial ou precarização das condições de vida**. No contexto educacional, pode aparecer na qualidade das escolas, do seu entorno e nos impactos diferenciados sobre estudantes.
- **Racismo Cultural:** relaciona-se **à desvalorização ou inferiorização das culturas, identidades e histórias de povos racializados**, reforçando que a cultura branca é o padrão desejável. Inclui apagamento cultural, estereótipos, folclorização de tradições e ausência de representatividade positiva.
- **Racismo Estrutural:** é o **conjunto de práticas, normas, hábitos, discursos e instituições que, ao longo da história, estruturaram a sociedade brasileira de modo a produzir desigualdades persistentes entre grupos raciais**. Não depende da intenção de alguém: ele se manifesta nas estatísticas, nos padrões sociais e nas desigualdades profundas que afetam pessoas negras e indígenas.

- **Racismo Institucional:** é a **forma como organizações** — incluindo escolas — **produzem, reproduzem ou permitem práticas discriminatórias em seus procedimentos, regras, omissões e formas de atendimento.** Acontece quando a instituição falha em garantir equidade, proteção, tratamento justo ou oportunidades iguais para estudantes racializados.
- **Racismo Recreativo:** é a **prática de usar o humor, a “brincadeira” ou a “piada” para desumanizar pessoas negras ou indígenas.** Mesmo quando apresentado como “sem intenção”, reforça desigualdades, causa sofrimento e legitima discriminações.

Como aparece na escola?

Quando:

- O espaço escolar apresenta **infraestrutura precária** que afeta sobretudo estudantes de bairros marcados pela desigualdade racial.
- **Estudantes negros ou indígenas são mais frequentemente punidos**, repreendidos ou culpabilizados em situações semelhantes às de estudantes brancos.
- Conteúdos, histórias e **culturas afro-brasileiras e indígenas são ausentes, tratadas superficialmente ou reforçadas por estereótipos.**
- **A escola falha em registrar e tratar** adequadamente casos de racismo, considerando-os “conflitos entre estudantes”.
- Famílias negras têm **maior dificuldade de ser escutadas** em reuniões ou encaminhamentos.
- Estudantes negros e indígenas são **isolados ou invisibilizados** em grupos, atividades, projetos e representações.
- Ocorrem **“piadas”, memes, comentários ou apelidos racistas** normalizados como humor ou brincadeira.

Por que é importante saber?

Porque **reconhecer essas dimensões permite:**

- **Identificar práticas discriminatórias** que passam despercebidas;
- **Compreender como estruturas sociais produzem desigualdades educacionais;**
- **Ajustar o planejamento pedagógico** para garantir equidade;
- Romper ciclos de exclusão e **fortalecer o pertencimento** dos estudantes;
- **Implementar de forma qualificada a Lei 10.639/2003** e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Criar **ambientes democráticos**, seguros e estimulantes para todos;
- **Impedir que o racismo seja tratado como “casos isolados”**, quando é um fenômeno amplo e enraizado.

Educadores que compreendem essas dimensões se tornam capazes de transformar a escola em um espaço que combate desigualdades e promove justiça racial.

Como agir?

A escola deve agir diante de situações de racismo **de forma imediata, responsável e educativa**, interrompendo a ocorrência, acolhendo a vítima e registrando o caso com seriedade, sem minimizar o que aconteceu. **É fundamental nomear o racismo, compreender o contexto por meio do diálogo com as pessoas envolvidas e adotar medidas educativas previstas no regimento, sempre garantindo proteção, escuta qualificada e cuidado contínuo.** A escola também precisa desenvolver ações pedagógicas permanentes que valorizem a história e a cultura afro-brasileira e indígena, promovam debates sobre desigualdades raciais e cidadania, revisem materiais didáticos e assegurem representatividade e equidade nas práticas pedagógicas. A formação da equipe é essencial para que professores e demais profissionais reconheçam manifestações de racismo estrutural, institucional, cultural e recreativo e evitem reproduzir estereótipos ou expectativas desiguais. Nessas ações, a participação das famílias e o fortalecimento da gestão democrática favorecem o enfrentamento coletivo das desigualdades e o fortalecimento do pertencimento de estudantes. **Em casos graves, ameaças ou reincidências, a escola deve articular-se com a rede de proteção e acionar o Conselho Tutelar ou serviços especializados.**

A Secretaria de Educação tem papel estratégico nesse processo: cabe a ela garantir orientações objetivas, suporte técnico e jurídico, formação continuada das equipes escolares, materiais de referência, fluxos de denúncia e acompanhamento, além de monitorar desigualdades raciais no sistema educacional. Também deve assegurar que as escolas tenham condições institucionais e pedagógicas para implementar práticas antirracistas, apoiar a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e reforçar políticas de equidade racial. O enfrentamento ao racismo na educação básica é, portanto, uma responsabilidade compartilhada entre escola e secretaria, com foco na proteção de estudantes, na justiça racial e na construção de uma cultura escolar democrática e inclusiva.

Situações que indicam manifestações de **Racismo Ambiental, Cultural, Estrutural, Institucional e Recreativo** no contexto escolar:

Um professor, durante a aula, desvaloriza um determinado tipo de dança.

Piadas que parecem 'inofensivas', mas carregam estereótipos (sobre cor, sotaque, religião).

Falas que carregam estereótipos raciais, como dizer que descendentes de japoneses são mais inteligentes ou que pessoas indígenas não deveriam usar tecnologia.

Falta de representatividade negra, amarela e indígena nos trabalhos, materiais didáticos e exemplos apresentados em sala de aula.

Quando currículo, materiais e práticas escolares desconsideram as diferenças territoriais dos estudantes.

Pouco incentivo ou baixa expectativa acadêmica com relação a estudantes negros.



RACISMO CIENTÍFICO

Racismo científico, também chamado de racismo biológico, é a **ideologia que utiliza discursos, métodos e linguagens supostamente “científicas” — especialmente teorias biológicas e genéticas — para justificar a hierarquização entre grupos humanos e a inferiorização de pessoas negras, indígenas e de outros grupos racializados.**

Originado entre os séculos XVIII e XX, esse pensamento pseudocientífico se apoiou em teorias como eugenia, determinismo biológico e estudos raciais comparativos para legitimar a escravização, o colonialismo, a segregação e a ideia de “raças superiores” e “raças inferiores”, sustentando o supremacismo branco. Embora totalmente desacreditado pela ciência contemporânea, seus efeitos persistem quando explicações biológicas ou “naturais” são mobilizadas para justificar desigualdades, reforçar estereótipos ou desqualificar saberes e culturas não brancas.

No contexto educativo, o racismo científico aparece na reprodução de argumentos pseudocientíficos sobre capacidades intelectuais, comportamentos ou características físicas, no apagamento de produções científicas afro-brasileiras, africanas e indígenas e na predominância de uma visão eurocêntrica da ciência e da humanidade.

Como aparece na escola?

O racismo científico pode aparecer na escola **quando estudantes, professores ou materiais pedagógicos recorrem a explicações “biológicas”, “genéticas” ou supostamente “naturais” para justificar diferenças de inteligência, comportamento, habilidades ou desempenho entre grupos raciais**. Também se manifesta **quando a escola reforça apenas uma visão eurocêntrica de ciência**, invisibilizando contribuições de cientistas, pensadores e práticas de conhecimento afro-brasileiras, africanas e indígenas. **Ele aparece ainda na reprodução de estereótipos que associam traços físicos** — como cabelo crespo, cor da pele ou fenótipos negros — a ideias de atraso, desordem ou menor valor estético; ou quando se naturalizam desigualdades educacionais como se fossem “características próprias” de determinados grupos. Em alguns casos, **surge na ausência de crítica a livros didáticos ultrapassados, na escolha de conteúdos que tratam povos racializados de forma folclórica ou inferiorizada e na legitimação de argumentos pseudocientíficos usados por estudantes em debates ou “brincadeiras”**.

Por que é importante saber?

Porque **o racismo científico foi uma das bases mais violentas da construção das desigualdades raciais no Brasil e ainda influencia, de maneira silenciosa, percepções sobre capacidade intelectual, comportamento e valor humano**. Educadores que reconhecem essa dimensão conseguem identificar discursos pseudocientíficos que circulam entre estudantes e nas redes sociais, corrigir informações equivocadas, contextualizar historicamente essas teorias e impedir que explicações biológicas sejam usadas para justificar preconceitos ou inferiorização. Além disso, compreender o racismo científico **ajuda a ampliar a crítica ao eurocentrismo nos currículos, valorizando diferentes matrizes de conhecimento e fortalecendo a implementação da Lei 10.639/2003**. Saber sobre esse fenômeno é essencial para promover uma educação antirracista, que combate desigualdades, fortalece a autoestima de estudantes negros e indígenas e constrói uma escola democrática, plural e intelectualmente honesta.

Como agir?

A escola deve intervir imediatamente quando surgirem discursos que utilizem argumentos “científicos” para justificar a desvalorização de grupos raciais, interrompendo a manifestação, acolhendo estudantes afetados e registrando o ocorrido com seriedade. É fundamental promover **práticas pedagógicas** que desenvolvam **pensamento crítico**, ampliem a compreensão sobre a história da ciência e desfaçam mitos sobre “raças biológicas”, discutindo a origem e a superação das teorias racistas. Professores devem **revisar conteúdos e materiais didáticos, garantir que diferentes epistemologias sejam reconhecidas e valorizadas, e trabalhar narrativas científicas que contemplem produções afro-brasileiras, africanas e indígenas.** A **formação continuada** das equipes é essencial para identificar discursos pseudocientíficos e evitar sua reprodução. A escola também deve **revisar o PPP e o regimento** para incluir ações antirracistas, fortalecer projetos de educação das relações étnico-raciais e promover um ambiente onde diferenças não sejam naturalizadas e promover um ambiente onde diferenças não sejam naturalizadas como desigualdades. A Secretaria de Educação deve apoiar esse processo com orientações técnicas, formação, materiais de referência e acompanhamento institucional para garantir que as escolas tenham condições de enfrentar e superar essa forma de racismo.

Situações que indicam manifestações de **Racismo Científico** no contexto escolar:

Tratar as desigualdades entre raças como um dado natural ou biológico.

Professores ou estudantes apresentam dados supostamente científicos, porém falsos, para justificar as desigualdades sociais entre pessoas brancas e negras.

Ideias que afirmam que pessoas brancas são naturalmente mais inteligentes.

RACISMO RELIGIOSO

Racismo religioso é a **discriminação, violência ou desvalorização dirigida a pessoas ou grupos por causa de suas práticas, crenças, símbolos ou tradições religiosas**. No Brasil, manifesta-se, principalmente, contra tradições de matriz africana, afro-brasileira ou indígena, apesar de poder se referir ao islamismo, judaísmo e outras religiões. Trata-se de uma **forma específica de racismo que associa negativamente essas expressões de fé a ideias de atraso, perigo, demonização, criminalização ou inferioridade moral**, reforçando a hierarquia racial contra populações negras e indígenas.

O racismo religioso se manifesta quando práticas culturais e espirituais desses povos são ridicularizadas, proibidas, deslegitimadas ou tratadas como incompatíveis com “civilização” ou “moralidade”, perpetuando séculos de estigmatização que se iniciaram no período colonial.

Como aparece na escola?

O racismo religioso aparece na escola **quando estudantes ou profissionais ridicularizam, estigmatizam ou demonizam religiões; quando chamam seus símbolos de “errados”, “do mal”, “bruxaria” ou “coisa ruim”; quando desencorajam estudantes a assumir sua identidade religiosa; ou quando materiais didáticos reproduzem estereótipos e invisibilizam essas crenças**.

Também se manifesta quando estudantes: são pressionados a esconder colares, contas, fios de contas, turbantes ou marcas de iniciação; sofrem isolamento social ou provocações por frequentarem terreiros ou por ter familiares praticantes; ou quando atividades escolares tratam religiões afro-brasileiras como folclore, superstição ou anomalia cultural. Em algumas escolas, aparece na recusa em abordar o tema com seriedade, na exclusão de religiões e de debates sobre diversidade ou **na imposição de discursos religiosos hegemônicos que deslegitimam outras práticas.**

Por que é importante saber?

Porque o racismo religioso **pode afetar profundamente a identidade, a autoestima e o pertencimento de estudantes** sobretudo negros e indígenas, além de **violar direitos constitucionais de liberdade religiosa e cultural**. Educadores precisam reconhecer que religiões de matriz africana fazem parte das heranças civilizatórias afro-brasileiras e que sua marginalização está ligada ao racismo estrutural.

Compreender essa dimensão evita que práticas discriminatórias se repitam na escola e permite que profissionais atuem com responsabilidade pedagógica, garantindo que nenhuma pessoa seja ridicularizada ou silenciada por sua espiritualidade. Além disso, conhecer essa temática **é essencial para implementar a Lei 10.639/2003 e para trabalhar diversidade religiosa de maneira ética, crítica e plural**, fortalecendo convivência democrática e respeito às diferenças.

Como agir?

A escola deve agir **interrompendo imediatamente qualquer manifestação de racismo religioso, acolhendo estudantes, nomeando a discriminação e registrando o ocorrido** com seriedade. É fundamental promover **debates sobre diversidade religiosa e liberdade de crença**, revisar materiais didáticos, garantir que manifestações culturais e espirituais afro-brasileiras e indígenas sejam tratadas com respeito e integridade, e **incluir esses temas no PPP e no currículo**, de forma articulada com a educação das relações étnico-raciais. Professores precisam receber formação para identificar estigmas e discursos demonizantes, evitar linguagem discriminatória e **mediar conflitos com escuta qualificada**.

A escola deve envolver famílias, fortalecer a gestão democrática e assegurar que nenhum estudante seja impedido de usar seus símbolos religiosos. Em casos graves ou de agressão reiterada, a instituição deve acionar a rede de proteção. **A Secretaria de Educação tem papel fundamental ao oferecer diretrizes, formações, materiais de apoio e acompanhamento para que as escolas atuem com segurança jurídica, pedagógica e cultural no enfrentamento ao racismo religioso.**

Situações que indicam manifestações de **Racismo Religioso** no contexto escolar:

Estudantes tiram fotos de colegas de religiões de matriz africana com comentários pejorativos.

Quebra de imagens de santos que os estudantes estejam portando.

Proibição de determinadas práticas nas escolas, por exemplo: fazer oração, jejuar ou usar branco.

Uma diretora proíbe que os estudantes entrem na escola com vestimentas religiosas.

RADICALIZAÇÃO ONLINE AO EXTREMISMO

É o **movimento gradual pelo qual crianças, adolescentes ou jovens, ao navegar por longos períodos em ambientes digitais, passam a adotar ideias, discursos ou comportamentos extremistas, discriminatórios ou violentos.**

Esse processo ocorre quando o estudante entra em **contato contínuo com conteúdos de ódio** — político, social, religioso ou identitário — presentes em redes sociais, aplicativos, jogos, fóruns e outras plataformas digitais, que desumanizam grupos, reforçam visões rígidas de “nós contra eles”, difundem teorias conspiratórias e disseminam desinformação. Esses ambientes oferecem pertencimento negativo, a partir do medo, da insegurança e do sentimento de injustiça, validação e identidade em comunidades virtuais que normalizam a violência e apresentam ataques a escolas como possibilidade ou modelo.

Também reforçam sentimentos de isolamento, alienação e pertencimento negativo, ampliando riscos entre jovens vulneráveis. **A radicalização online se intensifica por meio de algoritmos, memes, vídeos e grupos fechados que direcionam o jovem a conteúdos cada vez mais extremos, afetando sua percepção de realidade, suas relações sociais e a segurança escolar, podendo, em casos graves, culminar em atos de violência extrema.**

Como aparece na escola?

O processo de radicalização *online* pode se manifestar na escola por **mudanças de comportamento, linguagem e atitudes dos estudantes, como o uso de símbolos, memes, gírias ou referências ligadas a grupos extremistas, além do aumento de falas agressivas, discriminatórias ou desumanizadoras.**

Pode gerar dessensibilização para temas como desigualdades sociais, raciais e de gênero, levando a posturas intolerantes, respostas hostis e menções frequentes a conteúdos extremos — como **crimes, violência explícita, automutilação, abuso sexual e psicológico ou ataques a escolas.** Também se expressa na valorização de teorias conspiratórias, desconfiança de professores (especialmente de professoras) e instituições, exaltação a ataques anteriores, consumo excessivo de conteúdos violentos ou de apologia às armas, e participação em grupos digitais fechados que estimulam rivalidades, desafios perigosos ou a lógica de “nós contra eles”.

Esses processos podem gerar isolamento social, sentimento de não pertencimento e rupturas nos vínculos com colegas e adultos de confiança. Quando esses sinais se combinam, indicam que o ambiente digital está influenciando negativamente a visão de mundo, o bem-estar e a segurança do estudante — **exigindo atenção imediata da escola.**

Por que é importante saber?

A falta de moderação nas redes sociais, assim como os longos períodos em que jovens fazem uso das redes, tornam esses espaços propícios para a disseminação de ideias extremistas. A radicalização *online* ao extremismo **está na raiz dos ataques às escolas e deve ser identificada antes que se agrave.**

Como agir?

A escola pode **agir identificando e interrompendo manifestações** de radicalização *online*, **acolhendo o estudante e registrando o ocorrido com sigilo e responsabilidade**. É fundamental estabelecer diálogo cuidadoso para compreender o contexto, desfazer desinformações e discursos de ódio, envolver a família e mapear fatores de vulnerabilidade. A instituição deve **fortalecer práticas pedagógicas que desenvolvam pensamento crítico, educação digital e midiática, leitura responsável de mídias e habilidades socioemocionais**, promovendo debates sobre funcionamento das redes sociais, convivência democrática, diversidade e direitos humanos.

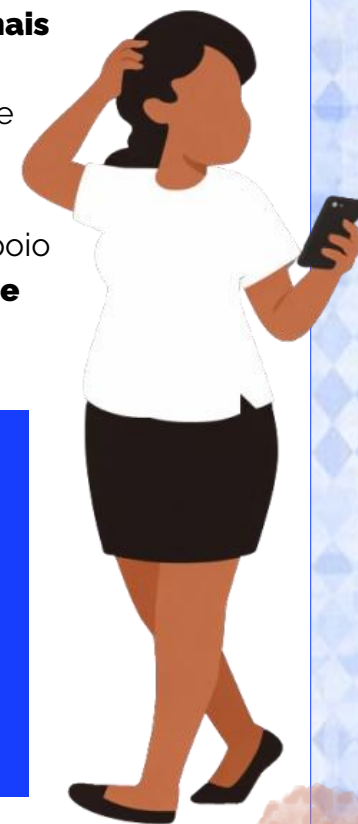
Também é importante **monitorar ambientes digitais vinculados à escola, capacitar profissionais da educação para reconhecer sinais de radicalização, criar espaços seguros de escuta** e reforçar vínculos de confiança. Quando houver risco ou ameaça, a escola deve acionar imediatamente a rede de proteção e as autoridades competentes, seguindo os protocolos da rede pública de educação básica. Diante de suspeitas, o estudante deve receber acolhimento para que a situação seja compreendida e para que medidas específicas sejam tomadas, incluindo diálogo com a família e, quando necessário, apoio psicológico. **O foco deve ser sempre prevenir danos, reconstruir vínculos e proteger a comunidade escolar.**

Situações que indicam manifestações de **Radicalização online ao extremismo** no contexto escolar:

Fascínio e disseminação de figuras violentas, ídolos extremistas ou atacantes de escolas.

Troca de memes com conotação supremacista, racista, misógina ou violenta.

Brincadeiras *online* que simulam atirar em colegas ou professores.





5 SUPREMACISMO e SUPREMACISMO BRANCO

Supremacismo é a **ideologia que afirma que um grupo racial, étnico ou cultural é superior aos demais e, por isso, teria direito de dominá-los ou controlá-los**. Ele se baseia em **crenças hierarquizantes, etnocêntricas e desumanizadoras** — isto é, na ideia de que valores, práticas e identidades de um determinado grupo são a medida de todas as demais. Supremacismo branco é a forma mais difundida dessa ideologia.

Ela sustenta que pessoas brancas ocupam naturalmente uma posição de superioridade moral, intelectual e cultural, justificando desigualdades, violência e exclusão de populações negras, indígenas e outros grupos racializados. Está diretamente ligado à construção histórica da branquitude como posição social de privilégio, e **sua lógica sustenta processos de escravidão, colonialismo, segregação, eugenia e, atualmente, movimentos extremistas globais**.

Como aparece na escola?

Na escola, o supremacismo costuma aparecer principalmente como supremacismo branco, supremacismo masculino ou associado a ideologias fascistas e nazistas, que são antidemocráticas por natureza. Ele **se manifesta por meio de linguagens que afirmam superioridade ou inferioridade entre grupos, expressões de ódio, discriminação e preconceito, além do uso de símbolos extremistas como suásticas, runas neonazistas, números ou gestos codificados, presentes em roupas, desenhos, adesivos ou pichações**.

Também pode surgir no consumo e compartilhamento de **conteúdos digitais extremistas** — vídeos, memes, fóruns e grupos *online* — que propagam discursos de ódio, revisionismo histórico ou apelos à violência. Em sala de aula e nos espaços escolares, o supremacismo **aparece em falas que associam estudantes brancos a inteligência, disciplina e capacidade, enquanto estudantes negros, indígenas ou migrantes são ligados a desordem ou incapacidade**; na ridicularização de culturas afro-brasileiras e indígenas; na negação do racismo e na defesa de padrões de beleza, comportamento ou moralidade vinculados exclusivamente à branquitude; e na idealização de figuras históricas violentas ou na negação de genocídios e opressões raciais.

Muitas vezes, essa ideologia se apresenta de forma disfarçada, por meio de “piadas”, ironias ou memes que carregam discursos supremacistas e circulam com rapidez no ambiente virtual.

Por que é importante saber?

Ideias supremacistas fragilizam a democracia e os valores éticos, prejudicando uma convivência escolar pacífica e um ambiente profícuo para a aprendizagem.

Como agir?

A escola pode agir **ampliando o debate sobre direitos humanos, fortalecendo espaços de convivência democrática e aprimorando a observação dos comportamentos de estudantes, de modo a identificar precocemente sinais de adesão a discursos de ódio e prevenir novas ocorrências**. Essa atenção deve ser acompanhada da criação e diversificação de canais de comunicação seguros entre estudantes, famílias, professores e equipe gestora, favorecendo denúncias e pedidos de ajuda.

Diante de qualquer manifestação supracista, a escola deve interromper a prática imediatamente, acolher os estudantes afetados, registrar o ocorrido com seriedade e nomear explicitamente o fenômeno como discriminação e violação de direitos. É fundamental envolver a família e, quando necessário, acionar a rede de proteção. A instituição deve **revisar o PPP e o regimento** para incluir ações antirracistas consistentes, promover formação docente sobre racismo, branquitude, etnocentrismo e extremismo e desenvolver práticas pedagógicas que valorizem culturas afro-brasileiras, indígenas e da diáspora. Também deve garantir que materiais didáticos e conteúdos curriculares não reforcem invisibilização ou hierarquias raciais, além de **estimular pensamento crítico sobre mídias, desinformação e discursos de ódio**. Atuando preventivamente, a escola fortalece vínculos, combate desigualdades e protege a comunidade escolar.

A Secretaria de Educação tem papel estratégico ao oferecer formação continuada, suporte técnico, protocolos claros, materiais de referência, acompanhamento institucional e políticas de equidade racial que assegurem uma resposta sistêmica, qualificada e contínua.

Situações que indicam manifestações de **Supremacismo** e **Supremacismo Branco** no contexto escolar:

Abordagem da história mundial com ênfase na defesa da superioridade racial.

Discursos que defendem que pessoas brancas são superiores, mais inteligentes ou mais racionais que outras etnias ou raças.

Afirmar que apenas pessoas brancas são belas, inteligentes, bem-sucedidas etc.



XENOFOBIA

Xenofobia é o **preconceito, discriminação, hostilidade ou aversão direcionada a pessoas estrangeiras ou oriundas de outras regiões, culturas, etnias ou nacionalidades**. Envolve a crença de que determinados povos são inferiores, indesejáveis ou “estranhos”, e pode ser expressa de maneira sutil ou por meio de agressões explícitas.

Como aparece na escola?

A xenofobia pode se manifestar tanto de forma sutil quanto direta. No cotidiano escolar, **surge em comentários que aparentemente soam inofensivos, mas que reforçam ideias de superioridade cultural**, como afirmar que certos povos são “mais civilizados”, que determinadas práticas culturais são “erradas” ou na ridicularização de modos de falar e costumes. **Também se expressa na evitação ou isolamento de estudantes vindos de outros países, regiões ou culturas.**

Formas diretas **incluem ofensas, xingamentos, provocações ou exclusão com base na origem, nacionalidade ou sotaque do estudante** — muitas vezes presentes em episódios de *bullying* e *cyberbullying*. No contexto atual, estudantes imigrantes, refugiados, latino-americanos e jovens das regiões Norte e Nordeste do Brasil podem ser alvos mais frequentes desse tipo de violência.

Por que é importante saber?

Porque a xenofobia **atinge a identidade, a história e o pertencimento do estudante, podendo prejudicar gravemente sua autoestima, convivência e desenvolvimento escolar**. Reconhecê-la permite que a escola combata discriminações que, quando naturalizadas, criam ambientes hostis, dificultam a permanência e fragilizam a convivência democrática. Compreender o fenômeno é essencial para garantir que todos os estudantes se sintam respeitados, seguros e valorizados.

Como agir?

A escola deve **promover debates sobre diversidade cultural, ancestralidade e as diferentes origens dos povos que compõem a sociedade brasileira**, contextualizando que não existem culturas superiores ou inferiores. É importante **intervir imediatamente diante de comentários ou práticas xenofóbicas, acolher estudantes afetados, criar espaços de diálogo** e trabalhar conteúdos que valorizem diferentes culturas, línguas e histórias. Incentivar o encontro e a troca entre culturas amplia o repertório de estudantes, fortalece o pertencimento e contribui para a construção de uma comunidade escolar mais justa, plural e inclusiva.

Situações que indicam manifestações de **Xenofobia** no contexto escolar:

Colegas se recusam a trabalhar com uma estudante indígena por acharem 'estranho' seu modo de falar.

Crianças evitam brincar com um colega haitiano dizendo que 'ele não entende nada'.

Estudantes imitam sotaques ou tradições culturais de colegas para ridicularizar.



Os conceitos aqui reunidos traduzem achados da literatura científica, de organismos internacionais e de marcos legais que **orientam a atuação do Ministério da Educação no campo da promoção da convivência escolar e da cultura de paz.**

O objetivo é **apoiar educadores a reconhecer situações que podem estar sendo naturalizadas** e, ao mesmo, fonte de origem de sofrimento mental, emocional e social.

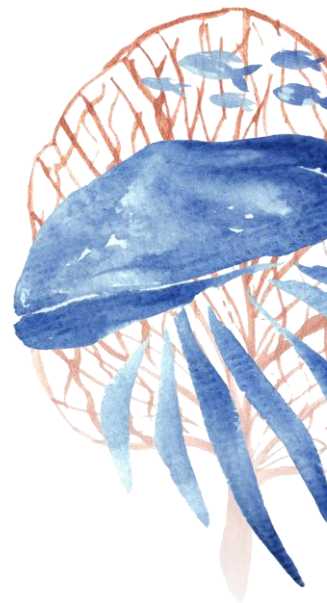




RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ao identificar quaisquer situações descritas neste glossário, a escola deve avaliar a gravidade do caso e, quando necessário, **realizar o registro formal do ocorrido**, preservando evidências — como relatos, registros de tela ou testemunhos — **e garantindo sigilo, cuidado e proteção para evitar exposição indevida ou estigmatização dos estudantes envolvidos**. É fundamental dialogar com as pessoas envolvidas para compreender o contexto, explicitar que tais comportamentos são inaceitáveis e **acionar o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico (PPP)**, que devem prever normas objetivas de convivência e condutas contrárias a práticas discriminatórias. **Se o episódio ocorrer em sala de aula, o professor deve intervir de forma imediata e assertiva, interrompendo a manifestação e transformando a situação em oportunidade pedagógica.**

A escola deve qualificar seus instrumentos de escuta e acolhimento, convocar a família para diálogo e reforçar a corresponsabilidade no processo educativo, considerando que muitas manifestações discriminatórias ou violentas são reproduções acríticas influenciadas por redes sociais ou grupos externos. No campo pedagógico, **recomenda-se promover rodas de conversa, círculos restaurativos e debates sobre respeito, diversidade, direitos humanos, convivência democrática e responsabilidade digital**, além de desenvolver projetos interdisciplinares que abordem preconceito, discriminação, cidadania e ética no uso das redes. Campanhas de conscientização também podem fortalecer a cultura de paz e respeito.



Quando cabível, **podem ser aplicadas medidas previstas no Regimento Escolar** — como advertências, encaminhamentos para orientação ou participação em atividades educativas — sempre **priorizando ações formativas que promovam responsabilização, restauração de vínculos e prevenção de reincidências, evitando abordagens meramente punitivas.**

Nos casos em que se avaliar que há **gravidade ou perigo iminente**, a escola deve **acionar o Conselho Tutelar** e, nas **situações mais graves**, **comunicar as demais autoridades competentes, observando a idade dos envolvidos e os fluxos estabelecidos.** Em situações de risco, reincidência ou vulnerabilidade, é indispensável articular o acompanhamento com a **rede de proteção**, incluindo saúde, assistência social e demais órgãos responsáveis, assegurando suporte integral aos estudantes.

Para aprofundar o tema e fortalecer ações de prevenção e resposta às violências na escola, o **Programa Escola que Protege disponibiliza uma série de materiais**, incluindo boletins técnicos sobre *bullying* e *cyberbullying*, publicações como '*Bullying* e Convivência Escolar', guias e protocolos de enfrentamento contra às violências nas escolas, referências produzidas em parceria com a Enap e o Instituto Auschwitz, além de cartilhas e orientações para proteção, segurança e atuação em situações de crise, inclusive ataques de violência extrema.

Todos esses materiais, bem como **cursos de formação gratuitos**, podem ser acessados na **página oficial do Programa Escola que Protege**, no site do MEC.

Acesse: www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/documentos.

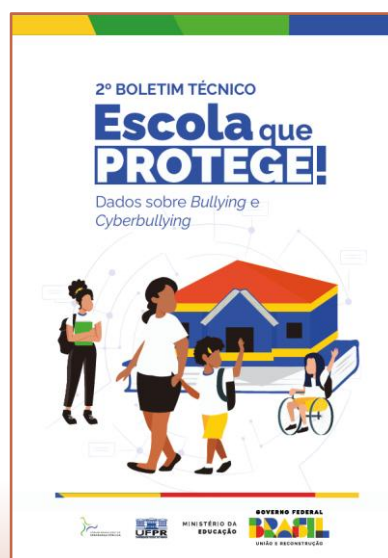
APÊNDICE

Acesse as publicações de referências do Programa Escola que Protege clicando diretamente sobre cada ilustração; ou por meio do site:

www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/documentos ou pelo QR Code ao lado:



Boletins Técnicos



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

BRASIL
uma escola é uma transformação

Escola que PROTEGE!

**BULLYING E
CONVIVÊNCIA ESCOLAR:**
*entendendo o fenômeno e os
caminhos para uma cultura de paz*

Escola que
PROTEGE!

PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO DO BULLYING:

Escola que
PROTEGE!

GUIA RÁPIDO DE AÇÃO

Como agir em casos de bullying e cyberbullying na escola

Recomendações para proteção e segurança no Ambiente Escolar em caso de ameaça de ataque

Se um gestor escolar ou qualquer membro da comunidade escolar tiver acesso a uma ameaça de ataque extremo à escola, ele deve seguir os seguintes passos imediatos, com base nas recomendações da Cartilha de Proteção e Segurança no Ambiente Escolar e da Operação Escola Segura.

1 Levar a ameaça a sério, independentemente da forma

2 Denunciar imediatamente nos canais oficiais

Encontre a escola para as aulas apropriadas, preferencialmente com o máximo de informações:

- **Portal Escola Segura:**
<https://www.escola.gov.br/pt-br/portal-escola-segura>
- **WhatsApp exclusivo do MEC:** 0800-96952-0000
- **Ligue 100** (24h, gratuito e sigiloso)
- **Atualizado em Libras:**
<https://www.dadosocial.gov.br/letras>

2. Local de entrega

2. Rede social, nome de usuário, link do perfil ou outros meios usados

Rechts: 1850, 1900, 1950, 2000, 2010, 2020, 2030, 2040, 2050, 2060, 2070, 2080, 2090, 2100

Escola que PROTEGE

3 Avisar imediatamente a direção da escola e os órgãos locais de segurança.

Comunicar a Polícia Militar, Polícia Civil ou a Guarda Municipal;
Comunicar a Secretaria de Educação ou Diretoria Regional de Ensino;
Responder formalmente às solicitações.

4 Evitar pânico e desinformação

5 Acionar os protocolos de emergência da escola

Comunicação com as famílias.
Recuperação do estudante em segurança.

Ofense por não reconhecer

Oferecer apoio psicossocial para a escola

Ação: a equipe de acompanhamento da escola, se possível, peça apoio à rede local de assistência social e saúde mental.

Garanta espaço da escola para estudantes e familiares.

Escola que
PROTEGE!

MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO ESCOLAR

EM CASO DE ATAQUE DE VIOLÊNCIA EXTREMA

1ª edição
2025

Práticas Restaurativas na Educação

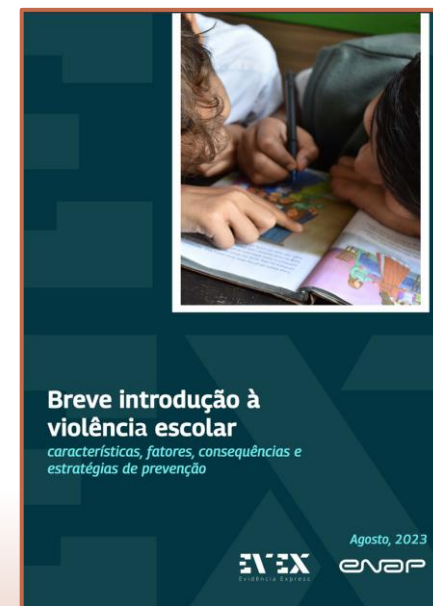
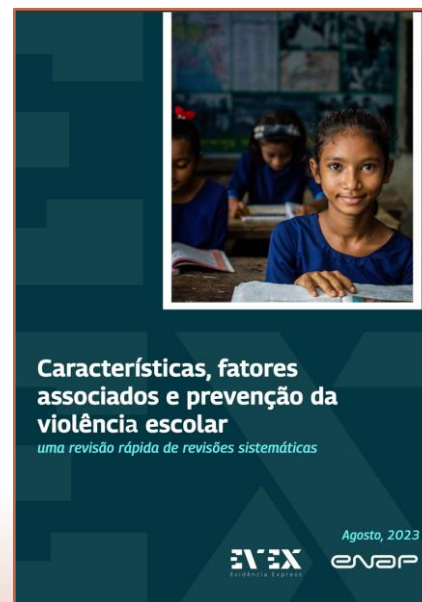


Semana Nacional da Convivência Escolar: eu respeito, você respeita, nós construímos!



Produções do Escola que Protege em parceria com:

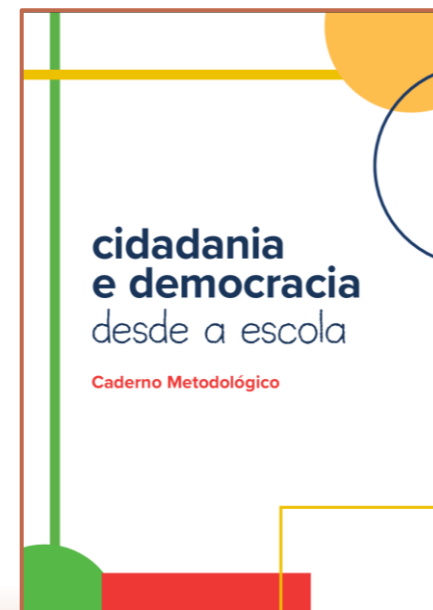
**Escola Nacional de
Aprendizagem
Pública (Enap)**



**Fórum Brasileiro de
Segurança Pública
(FBSP) e o Instituto
Nacional de
Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio
Teixeira (Inep)**



Instituto Auschwitz



Ainda no âmbito da Secadi/MEC, o Programa Escola recomenda a leitura dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo, que podem ser acessados por meio do link:

www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/protocolos-identificacao-resposta-racismo

ou pelo QR Code ao lado:



PNEERQ



Quadro-síntese das violências neste glossário

A

Ataque de violência extrema contra escolas

Ação deliberada em que um indivíduo ou grupo — geralmente estudante, ex-estudante ou pessoa externa — invade ou ataca a escola com intenção premeditada de causar mortes ou ferimentos graves.

B

***Bullying* Escolar**

Forma de violência relacional marcada por comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos, sustentados por um desequilíbrio de poder.

C

Capacitismo

Discriminação e/ou preconceito direcionados a pessoas com deficiência — física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla.

Cyberbullying

Prática de *bullying* realizada em ambientes digitais — como redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos *online* ou outras plataformas.

D

Discurso de ódio

Qualquer forma de expressão que desumaniza ou estigmatiza pessoas ou grupos com base em características de identidade, como raça, etnia, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual ou outras condições existenciais.

E

Etarismo ou Idadismo

Preconceito em relação à idade, em especial contra pessoas idosas. Esse preconceito tenta categorizar ou dividir os seres humanos segundo a idade.

Etnocentrismo

Percepção, atitude ou prática de considerar a própria cultura, religião, modo de vida ou identidade como superior às demais, julgando outras culturas como inferiores, erradas ou menos civilizadas.

Extremismo e Extremismo violento

Ideias que rejeitam valores relacionados aos direitos humanos, à diversidade, ao diálogo e à democracia, exaltando a violência e o autoritarismo e dividindo a sociedade entre "amigos" e "inimigos".

G

Gordofobia

Discriminação contra pessoas gordas por causa de seus corpos. Manifesta-se por meio de desvalorização, estigmatização e hostilização.

L

LGBTfobia

Conjunto de violências, preconceitos, discriminações e expressões de ódio direcionados a pessoas em razão de suas identidades de gênero e/ou orientações sexuais.

M

Machismo

Conjunto de ideias, crenças e atitudes que afirmam a superioridade dos homens sobre as mulheres e justificam desigualdades com base em diferenças biológicas ou expectativas sociais de gênero.



Preconceito social ou Elitismo

Discriminação ou tratamento diferenciado dirigido a pessoas ou grupos em razão de sua condição socioeconômica, nível de escolaridade, ocupação, moradia, forma de falar ou pertencimento territorial.

Racismo

Sistema de crenças, práticas e estruturas sociais que hierarquiza pessoas com base em características racializadas, como cor da pele, traços físicos ou origem étnico-racial.

Racismo ambiental

Ocorre quando populações negras, indígenas ou pobres são mais expostas a riscos ambientais, falta de saneamento, ausência de áreas verdes, alagamentos, poluição, insegurança territorial ou precarização das condições de vida. No contexto educacional, pode aparecer na qualidade das escolas, de seu entorno e nos impactos diferenciados sobre estudantes.



Racismo científico

Ideologia que utiliza discursos, métodos e linguagens supostamente "científicas" para justificar a hierarquização entre grupos humanos e a inferiorização de pessoas negras, indígenas e outros grupos racializados.

Racismo cultural

Relaciona-se à desvalorização ou inferiorização das culturas, identidades e histórias de povos racializados, reforçando que a cultura branca é o padrão.

Racismo estrutural

Conjunto de práticas, normas, hábitos, discursos e instituições que, ao longo da história, estruturaram a sociedade brasileira de modo a produzir desigualdades persistentes entre grupos raciais.



Racismo institucional

É a forma como organizações — incluindo escolas — produzem, reproduzem ou permitem práticas discriminatórias em seus procedimentos, regras, omissões e formas de atendimento.

Racismo recreativo

É a prática de usar o humor, a “brincadeira” ou a “piada” para desumanizar pessoas negras ou indígenas.

Racismo religioso

Discriminação, violência ou desvalorização dirigida a pessoas ou grupos por causa de suas práticas, crenças, símbolos ou tradições religiosas de matriz africana, afro-brasileira ou indígena.

Radicalização *online* ao extremismo

Movimento gradual pelo qual crianças, adolescentes ou jovens, ao navegar por ambientes digitais e ter contato com conteúdos de ódio e violência, passam a adotar ideias, discursos ou comportamentos extremistas, discriminatórios ou violentos.



Supremacismo

Ideologia que afirma que um grupo racial, étnico, cultural ou baseado em gênero é superior aos demais e, por isso, teria direito de dominá-los ou controlá-los.

Supremacismo branco

Ideologia que sustenta que pessoas brancas ocupam naturalmente uma posição de superioridade moral, intelectual e cultural.



Xenofobia

Preconceito, discriminação, hostilidade ou aversão direcionada a pessoas estrangeiras ou oriundas de outras regiões, culturas ou etnias.

BIBLIOGRAFIA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Capacitismo**. s/d. Disponível em: www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo . Acesso em: 25 fev. 2025.

ACOLHE (ACESSIBILIDADE, DIREITOS E SAÚDE); SIMPLES ASSIM; PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Combata o capacitismo**. Disponível em: www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/Guia_Capacitismo_03_11_23.pdf . Acesso em: 17 nov. 2025.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Andrea Santos; BRAIDE, Geraldo Carminotti Silva; SANTOS, Leila Alves da Rocha. **A influência do racismo estrutural na escola**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso) – Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, [Cariacica]. Disponível em: repositorio.ifes.edu.br/bitstream/handle/123456789/5712/TCC_%20A%20INFLU%C3%8ANCIA%20DO%20RACISMO%20ESTRUTURAL_OK.pdf?sequence=5&isAllowed=y . Acesso em: 25 out. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Cartilhas e Manuais**. Disponível em: antrabrazil.org/cartilhas/ . Acesso em 15 dez. 2025.

BARBOSA PRADO, Ana Gabriela et al. A influência da baixa estatura sobre as representações psicossociais. **Ciência & Cognição**, vol. 2 (50-2), 2004. Disponível em: pepsic.bvsalud.org/pdf/cc/v2/v2a06.pdf . Acesso em: 05 dez. 2025.

BORGES, Maria. Misoginia. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**: Mulheres na Filosofia, v. 7, n. 3, 2022. Disponível em: www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp--content/uploads/sites/178/2022/11/Misoginia-Maria-de-Lourdes.pdf . Acesso em: 18 fev. 2025.

BORGES, Zulmira Newlands et al. Patriarcado, heteronormatividade e misoginia em debate: pontos e contrapontos para o combate à homofobia nas escolas. **Latitude**, v. 7, n. 1, 2013. Disponível em: www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/1065 . Acesso em: 06 dez. 2025.

BÖTTICHER, Astrid. Towards Academic Consensus Definitions of Radicalism and Extremism. **Perspectives on terrorism**, v. 11, n. 4, 2017. Disponível em: www.jstor.org/stable/26297896?seq=1 . Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940.

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 6 jan. 1989.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o art. 140 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 14 maio 1997.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, e a Lei nº 8.072/1990, para inclui-lo no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nºs 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 17 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017.

BRASIL. Lei nº 13.642, de 3 de abril de 2018. Altera a Lei nº 10.446/2002 para atribuir à Polícia Federal a investigação de crimes praticados por meio da internet que disseminem conteúdo misógino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera leis do processo eleitoral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a injúria racial, equiparando-a ao crime de racismo, e altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, e 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024. Dispõe sobre a elaboração e implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher e institui redes de atendimento. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 17 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 31 maio 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de identificação e resposta ao racismo na educação infantil. Brasília, DF: Ministério da Educação**, 2026. Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/PDF/pq-ed-infantil.pdf. Acesso em: 29 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de identificação e resposta ao racismo no ensino médio. Brasília, DF: Ministério da Educação**, 2026. Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/PDF/pq-ensino-medio.pdf. Acesso em: 29 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de identificação e resposta ao racismo nos anos finais do ensino fundamental. Brasília, DF: Ministério da Educação**, 2026. Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/PDF/pq-anos-finais.pdf. Acesso em: 29 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de identificação e resposta ao racismo nos anos iniciais do ensino fundamental. Brasília, DF: Ministério da Educação**, 2026. Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/PDF/pq-anos-iniciais.pdf. Acesso em: 29 jun. 2026.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio De Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2015.

CARA, Daniel et al. Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. **Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas** - Ministério da Educação, 2023.

CARREIRA, Denise Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola. São Paulo: **Ação Educativa**, 2013. Disponível em: acaoeducativa.org.br/relacoesraciais/wp-content/uploads/2013/12/Indicadores_RR_vf.pdf. Acesso em: 17 nov. 2025.

CASTRO, Gisela G. S. O idadismo como viés cultural: refletindo sobre a produção de sentidos para a velhice em nossos dias. **Galáxia** (São Paulo), n. 31, p. 79–91, jan. 2016. Disponível em: www.scielo.br/j/gaL/a/3qwDcNNRVnPyRYWzyXmyQkH/abstract/?lang=pt#ModalHowcite . Acesso em: 06 dez. 2025.

CIDADANIA LGBT. **LGBTFOBIA**. Disponível em: www.cidadanialgbt.ms.gov.br/?page_id=31 . Acesso em: 01 dez. 2025

CLARK, Pilita. Pesquisas mostram que pessoas altas têm mais sucesso - e tem gente fazendo cirurgia para crescer. **Valor Econômico**, 08 out. 2022. Disponível em: valor.globo.com/carreira/noticia/2022/10/08/pesquisas-mostram-que-pessoas-altas-tem-mais-sucesso-e-tem-gente-fazendo-cirurgia-para-crescer.ghtml . Acesso em: 04 dez. 2025.

CNN Brasil. **Gordofobia**: Um conceito para entender e eliminar (da sua vida). Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/nacional/gordofobia-um-conceito-pra-entender-e-eliminar-da-sua-vida/ Acesso em: 01 dez. 2025.

CRISTI, Miguel Ahumada; SILVEIRA, André Bakker da (org.). Glossário educativo para identificação e prevenção de discursos de ódio e de extremismos na escola. São Carlos: **Pedro & João Editores**, 2024.

DE JORGE, Bianca; DE SOUZA, Milena; DA SILVA, Tania. Racismo institucional e saúde da mulher negra. **REMECS - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde**, p. 13-13, 2023. Disponível em: www.scielo.br/j/sdeb/a/VL3mkyvXRQbKMZKqVbb5mdd . Acesso em: 12 fev. 2025.

DRUMONT, Mary. Elementos para uma análise do machismo. Perspectivas: **Revista de Ciências Sociais**, 1980. Disponível em: periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1696 . Acesso em: 06 dez. 2025.

DUNKER, Christian Ingo Lenz; DINIZ, Débora; SOLANO, Esther. et al. **Relatório de recomendações para o enfrentamento do discurso de ódio e o extremismo no Brasil**. CALDAS, Camilo Onoda Luiz; D'ÁVILA, Manuela Pinto Vieira; ESPINDULA, Brenda de Fraga et al. (Coord.). Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: drive.google.com/file/d/1u-9gUo6ZWbZaOfqbzcatqo8yDwWTC1et/view?pli=1 . Acesso em: 06 dez. 2025.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. Disponível: www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf . Acesso em: 17 nov. 2025.

GUTMANN, Matthew. O machismo. Antropolítica - **Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 34, 2013. Disponível em: periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41518 . Acesso em: 06 dez. 2025.

INTERNET MATTERS. **Aprenda sobre radicalização**. Disponível em: www.internetmatters.org/pt/issues/radicalisation/learn-about-it/ . Acesso em: 01 dez. 2025.

INSTITUTO UNIBANCO; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS). **Caminhos para uma Educação Antirracista | Guia de atividades**. Disponível em: observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/caminhos-para-uma-educacao-antirracista-guia-de-atividades,08590186-d4ab-479d-a8fd-0a64726d2f83 . Acesso em: 17 nov. 2025.

JACOB, Ricardo da Luz. "Problema com escola, eu tenho mil": uma investigação sobre o racismo institucional em escolas públicas de Angra dos Reis. 2020. 82 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) - **Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, Seropédica, RJ, 2020.

KOHATSU, Lineu Norio; SAITO, Gabriel Katsumi. Xenofobia na escola pública: A perspectiva dos estudantes do Ensino Médio. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 21, n. 1, p. 137-148, mar. 2022. Disponível em: www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242022000100137&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 24 out. 2025.

LOPES, Maria. O racismo institucional se impõe e se sustenta através do racismo individual e estrutural. **Psicanálise - Revista da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre**, v. 23, n. 1, 2021. Disponível em: revista.sbpdepa.org.br/revista/article/view/784 . Acesso em: 12 fev. 2025.

LUCCA, Bruno. O Brasil é o país que mais mata transexuais e travestis pelo 14º ano seguido. **Folha de S. Paulo**, 26 jan. 2024. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/01/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-e-travestis-pelo-14o-ano-seguido.shtml . Acesso em: 15 dez. 2025.

MANDELLI, Mariana. O revisionismo histórico e a desinformação. **Educamídia - Instituto Palavra Aberta**, 10 set. 2020. Disponível em: educamidia.org.br/o-revisionismo-historico-e-a--desinformacao/ . Acesso em: 01 dez. 2025.

MANTILLA, José. Orígenes del supremacismo racial, y el ocaso de otras razas. **Revista Encuentros**, vol. 17, nº2, 2020. Disponível em: ojs.uac.edu.co/index.php/encuentros/article/view/2163/2174 . Consulta: 17 de fev. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Glossário Antidiscriminatório** - Volume 3 RAÇA E ETNIA. Disponível em: memoriadigital.mpmg.mp.br/wp-content/uploads/tainacan-items/4829/81355/13_Glossario-Antidiscriminatorio_vol.-3_-Raca-e-Etnia.pdf . Acesso em: 17 nov. 2025.

MOREIRA, Martha et al. Gramáticas do capacitismo: diálogos nas dobras entre deficiência, gênero, infância e adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3949–3958, out. 2022. Disponível em: www.scielo.br/j/csc/a/pvR4YxRFZzcpNdPCZ6YCwLw/ . Acesso em: 25 fev. 2025.

ORLANDI, P. H. A.; REIS, T. de S. Racismo religioso na escola: projeto de delineamento cultural para seu enfrentamento. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 233–246, 2022. Disponível em: www.revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/849 . Acesso em: 25 out. 2025.

PEREIRA, Ana Bárbara Gomes; SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues; GERTRUDES, Júlia Maria Caldeira; SILVA, Rafaela Ferreira Gonçalves da. **Cartilha de Enfrentamento à Desinformação em Redes Sociais**. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2024. Disponível em: acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2024/08/AF_CartilhaNanet_WEB.pdf . Acesso em: 17 nov. 2025.

PRETI, Dino. A gíria na língua falada e na escrita: uma longa história de preconceito social. In: PRETI, Dino (org). **Fala e escrita em questão**. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP, 2000. Disponível em: repositorio.usp.br/item/001122784 . Acesso em 21 nov 2025.

RAMOS, Daniela Osvald. Origens da misoginia *online* e a violência digital direcionada a jornalistas mulheres. **RuMoRes**, v. 16, n. 32, p. 39-57, 2022. Disponível em: www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/202081 . Acesso em: 22 fev. 2025.

RIBEIRO, F. G.; DA COSTA, C. S. O racismo institucional e seus contornos na educação básica. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 10, n. 24, p. 392–408, 2018. Disponível em: abpnrevista.org.br/site/article/view/457 . Acesso em: 25 out. 2025.

ROSA, Mariana. **Como educar crianças anticapacitistas** [livro eletrônico]. 1. ed. - Florianópolis, Santa Catarina: Ed. das Autoras, 2023.

SANTOS, Raquel; SILVA, Rosângela. Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. **Educar em Revista**, v. 34, 2018. Disponível em: www.scielo.br/j/er/a/cmGLrrNJzVfskXbPxdnLRxn/ . Acesso em: 05 dez. 2025.

SCHÄFER, Gilberto et al. Discurso de ódio. Da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **RIL Brasília** a. 52 n. 207 jul./set. 2015 p. 143-158. Disponível em: www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/207/ril_v52_n207_p143.pdf . Acesso em: 15 dez. 2025.

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima. **Masculinismo**: misoginia e redes de ódio no contexto da radicalização política no Brasil. (Tese). PUC-Minas, 2023. Disponível em: biblioteca.pucminas.br/teses/CienciasSociais_BrunaCamiloDeSouzaLimaESilva_30430_Textocompleto.pdf . Acesso em: 06 dez. 2025.

SILVA, Mavi Consuelo; MENDES, Olenir Mender. As marcas do machismo no cotidiano escolar. **Caderno Espaço Feminino**, v. 28, n. 1, p. 90-99, 2015. Disponível em: seer.ufu.br/index.php/nequem/article/view/31723 . Acesso em: 06 dez. 2025.

SITOE, Rufino. Extremismo, Radicalismo e Radicalização uma distinção necessária no debate sobre o Terrorismo. **Ágora**, v. 24, n. 2, p. 3-19, 27 set. 2022. Disponível em: online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/view/17679 . Acesso em: 24 fev. 2025.

SOUZA, João Maria de. Racismo estrutural dentro do ambiente escolar. **Revista mais educação** [recurso eletrônico]. Vol. 8, n. 3 (Abril 2025). São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, 2025. Disponível em: www.revistamaiseducacao.com/artigosv8-n3-abril-2025/28 . Acesso em 25 out. 2025.

TELLA, Marco. Paradoxos das relações étnico-raciais no Brasil: a tese da supremacia branca. Em: GARCIA, Renata; SILVA, Marluce (Orgs.). EJA, diversidade e inclusão: reflexões impertinentes. João Pessoa: **Editora da UFPB**, 2018. Disponível em: repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22453 . Acesso em: 5 dez. 2025.

UNESCO. Recomendación sobre la Educación para la Paz y los Derechos Humanos, la Comprensión Internacional, la Cooperación, las Libertades Fundamentales, la Ciudadanía Mundial y el Desarrollo Sostenible. París: **UNESCO**, 2023. Disponível em: [Recomendación sobre la Educación para la Paz y los Derechos Humanos, la Comprensión Internacional, la Cooperación, las Libertades Fundamentales, la Ciudadanía Mundial y el Desarrollo Sostenible - Legal Affairs](https://www.unesco.org/pt/legal-affairs/education-for-peace-and-human-rights). Acesso em: 17 nov. 2025.

UNESCO; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Enfrentar o discurso de ódio por meio da educação: um guia para formuladores de políticas. Brasília: **UNESCO; Nações Unidas/UNOGPRP**, 2023. Disponível em: [Enfrentar o discurso de ódio por meio da educação: um guia para formuladores de políticas - UNESCO Digital Library](https://unesco.org/pt/digital-library/enfrentar-o-discurso-de-odio-por-meio-da-educacao). Acesso em: 17 nov. 2025.

VINHA, Telma et al. Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos. São Paulo: **D3e**, 2023.

WITTIG, Monique. O pensamento hétero e outros ensaios. São Paulo: **Autêntica**, 2022.





